

Eletrônico



**Estratégia**  
CONCURSOS

Aula

1000 Questões Comentadas de Direito Processual Penal - Banca CESPE

Professor: Equipe Direito Penal e Processo Penal (EQ), Renan Araújo



**AULA DEMONSTRATIVA**

**PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL. CONCEITO E FONTES. DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS. SISTEMAS PROCESSUAIS.**

**SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>EXERCÍCIOS DA AULA .....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>EXERCÍCIOS COMENTADOS .....</b>	<b>21</b>
<b>3</b>	<b>GABARITO .....</b>	<b>58</b>

Olá, meus amigos!

É com imenso prazer que estou aqui, mais uma vez, pelo **ESTRATÉGIA CONCURSOS**, tendo a oportunidade de poder contribuir na preparação de vocês nessa **ádua caminhada em busca da vaga no serviço público**. Aqui nós vamos comentar exercícios sobre **DIREITO PROCESSUAL PENAL**, exclusivos do **CESPE**. **Serão 1000 assertivas (formato CERTO ou ERRADO) de Direito Processual Penal do CESPE!**

**E aí, povo, preparados para a maratona?**

**Vai dar início à sua preparação ou vai deixar a concorrência sair na frente?**

**Bom, está na hora de me apresentar a vocês, não é?**

Meu nome é **Renan Araujo**, tenho 30 anos, sou **Defensor Público Federal** desde 2010, atuando na Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro, e **mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito da UERJ**. Antes, porém, fui **servidor da Justiça Eleitoral (TRE-RJ)**, onde exerci o cargo de Técnico Judiciário, por dois anos. Sou Bacharel em Direito pela UNESA e pós-graduado em Direito Público pela Universidade Gama Filho.

Minha trajetória de vida está intimamente ligada aos Concursos Públicos. Desde o começo da Faculdade eu sabia que era isso que eu queria para a minha vida! *E querem saber?* Isso faz toda a diferença! Algumas pessoas me perguntam como consegui sucesso nos concursos em tão pouco tempo. Simples: Foco + Força de vontade + Disciplina. Não há fórmula mágica, não há ingrediente secreto! Basta querer e correr atrás do seu sonho! Acreditem em mim, isso funciona!

É muito gratificante, depois de ter vivido minha jornada de concurseiro, poder colaborar para a aprovação de outros tantos concurseiros, como um dia eu fui! E quando eu falo em "colaborar para a aprovação", não estou falando apenas por falar. **O Estratégia Concursos possui índices altíssimos de aprovação em todos os concursos!**

Mas é possível que, mesmo diante de tudo isso que eu disse, você ainda não esteja plenamente convencido de que o **Estratégia Concursos** é a melhor



## D. PROC. PENAL – 1000 QUESTÕES COMENTADAS DO CESPE

Curso de questões comentadas  
Aula DEMO – Prof. Renan Araujo

escolha. Eu entendo você, já estive deste lado do computador. Às vezes é difícil escolher o melhor material para sua preparação. Contudo, alguns colegas de caminhada podem te ajudar a resolver este impasse:

**Avaliações de cursos**

[Voltar](#)

Curso: Direito Processual Penal p/ Delegado Polícia Civil-PE (com videoaulas)  
Total de avaliações: 63  
Não querem avaliar: 0

Qualidade do curso:	Insuficiente 1 (1.64%)	Regular 1 (1.64%)	Bom 23 (37.70%)	Excelente 36 (59.02%)
Tempestividade e pertinência das respostas ao fórum de dúvidas:	Insuficiente 0 (0.00%)	Regular 2 (3.33%)	Bom 27 (45.00%)	Excelente 31 (51.67%)
Teria interesse em fazer outro curso com o professor?	Não 0 (0.00%)	Sim 0 (0.00%)		
Você aprovou esse curso?	Não 1 (1.61%)	Sim 61 (98.39%)		

Esse *print screen* acima foi retirado da página de avaliação do curso de **Direito Processual Penal para Delegado da PC-PE**. Vejam que, dos 62 alunos que avaliaram o curso, 61 o aprovaram. **Um percentual de 98,39%**.

**Ainda não está convencido?** Continuo te entendendo. Você acha que pode estar dentro daqueles 1,61%. Em razão disso, disponibilizamos gratuitamente esta aula DEMONSTRATIVA, a fim de que você possa analisar o material, ver se a abordagem te agrada, etc.

**Acha que a aula demonstrativa é pouco para testar o material?** Pois bem, **o Estratégia Concursos dá a você o prazo de 30 DIAS para testar o material**. Isso mesmo, você pode baixar as aulas, estudar, analisar detidamente o material e, se não gostar, devolvemos seu dinheiro.

**Sabem porque o Estratégia Concursos dá ao aluno 30 dias para pedir o dinheiro de volta?** Porque sabemos que isso não vai acontecer! **Não temos medo de dar a você essa liberdade.**

**Abaixo segue o plano de aulas do curso todo:**

AULA	CONTEÚDO	DATA
<b>Aula 00</b>	100 assertivas de Direito Processual Penal (Princípios e aplicação da Lei Processual Penal)	05.04
<b>Aula 01</b>	100 assertivas de Direito Processual Penal (Inquérito Policial)	15.04
<b>Aula 02</b>	100 assertivas de Direito Processual Penal (Inquérito Policial – Parte II)	25.04
<b>Aula 03</b>	100 assertivas de Direito Processual Penal (Ação Penal)	05.05
<b>Aula 04</b>	100 assertivas de Direito Processual Penal (Competência)	15.05



## **D. PROC. PENAL – 1000 QUESTÕES COMENTADAS DO CESPE**

**Curso de questões comentadas  
Aula DEMO – Prof. Renan Araujo**

<b>Aula 05</b>	100 assertivas de Direito Processual Penal (Sujeitos processuais. Citações e Intimações. Sentença)	25.05
<b>Aula 06</b>	100 assertivas de Direito Processual Penal (Provas. Interceptação telefônica)	05.06
<b>Aula 07</b>	100 assertivas de Direito Processual Penal (Prisão e liberdade provisória)	15.06
<b>Aula 08</b>	100 assertivas de Direito Processual Penal (Procedimentos processuais penais)	25.06
<b>Aula 09</b>	100 assertivas de Direito Processual Penal (Recursos. Habeas Corpus)	05.07

Cada aula compreenderá a **análise de 100 assertivas** (**Certo ou Errado**) de **Direito Processual Penal** que foram cobradas pelo CESPE.

**ATENÇÃO!** Este curso será ministrado apenas em formato PDF. **Não possui videoaulas!**

No mais, desejo a todos uma boa maratona de estudos!

**Prof. Renan Araujo**



E-mail: [profrenanaraujo@gmail.com](mailto:profrenanaraujo@gmail.com)



Periscope: @profrenanaraujo



Facebook: [www.facebook.com/profrenanaraujoestrategia](http://www.facebook.com/profrenanaraujoestrategia)



Instagram: [www.instagram.com/profrenanaraujo/?hl=pt-br](http://www.instagram.com/profrenanaraujo/?hl=pt-br)



Youtube:

[www.youtube.com/channel/UCIIFS2cyREWT35OELN8wcFQ](http://www.youtube.com/channel/UCIIFS2cyREWT35OELN8wcFQ)

**Observação importante:** este curso é protegido por **direitos autorais** (copyright), nos termos da Lei 9.610/98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

*Grupos de rateio e pirataria são clandestinos, violam a lei e prejudicam os professores que elaboram os cursos. Valorize o trabalho de nossa equipe adquirindo os cursos honestamente através do site Estratégia Concursos. ;-)*



**1 EXERCÍCIOS DA AULA**

**01. (CESPE – 2018 – ABIN – OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA 02)**

Acerca dos princípios gerais, das fontes e da interpretação da lei processual penal, bem como dos sistemas de processo penal, julgue o item que se segue.

A publicidade, a imparcialidade, o contraditório e a ampla defesa são características marcantes do sistema processual acusatório.

**02. (CESPE – 2018 – ABIN – OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA 02)**

Acerca dos princípios gerais, das fontes e da interpretação da lei processual penal, bem como dos sistemas de processo penal, julgue o item que se segue.

O Código de Processo Penal, a jurisprudência e os princípios gerais do direito são considerados fontes formais diretas do direito processual penal.

**03. (CESPE – 2018 – ABIN – OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA 02)**

Acerca dos princípios gerais, das fontes e da interpretação da lei processual penal, bem como dos sistemas de processo penal, julgue o item que se segue.

A lei processual penal vigente à época em que a ação penal estiver em curso será aplicada em detrimento da lei em vigor durante a ocorrência do fato que tiver dado origem à ação penal.

**04. (CESPE – 2018 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA)**

A respeito dos princípios constitucionais e gerais do direito processual penal, julgue o item a seguir.

Ninguém será processado nem sentenciado, senão pela autoridade competente, em respeito ao princípio constitucional do juiz natural.

**05. (CESPE – 2018 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA)**

A respeito dos princípios constitucionais e gerais do direito processual penal, julgue o item a seguir.

A garantia, aos acusados em geral, de contraditar atos e documentos com os meios e recursos previstos atende aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**06. (CESPE – 2018 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA)**



A respeito dos princípios constitucionais e gerais do direito processual penal, julgue o item a seguir.

A lei não poderá restringir a divulgação de nenhum ato processual penal, sob pena de ferir o princípio da publicidade.

**07. (CESPE – 2018 – PC-MA – ESCRIVÃO DE POLÍCIA)**

A disposição constitucional que assegura ao preso o direito ao silêncio consubstancia o princípio da

- a) inexigibilidade de autoincriminação.
- b) verdade real.
- c) indisponibilidade.
- d) oralidade.
- e) cooperação processual.

**08. (CESPE – 2017 – TRF1 – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

A lei processual penal deverá ser aplicada imediatamente, sem que isso prejudique a validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior, tampouco constitua ofensa ao princípio da irretroatividade.

**09. (CESPE – 2017 – TRE-TO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ADAPTADA)**

Não se aplica o princípio da retroatividade da lei mais benéfica às normas de caráter híbrido ou normas mistas.

**10. (CESPE – 2017 – TRE-TO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ADAPTADA)**

Norma que altere o Código de Processo Penal e crie nova hipótese de suspensão do prazo prescricional não deve ser aplicada a fatos ocorridos em data anterior a sua vigência.

**11. (CESPE – 2017 – PC-MT – DELEGADO DE POLÍCIA)**

O princípio da paridade de armas (par condicio)

- a) não é aplicável ao processo penal brasileiro em face do sistema acusatório.
- b) se aplica ao processo penal de forma absoluta.
- c) é também denominado princípio do contraditório.
- d) é exercido sem restrições no âmbito do inquérito policial.
- e) é mitigado na ação penal pública pelo princípio da oficialidade.

**12. (CESPE – 2014 – TJ/SE – TÉCNICO)**



Julgue os itens seguintes, conforme o entendimento dominante dos tribunais superiores acerca da Lei Maria da Penha, dos princípios do processo penal, do inquérito, da ação penal, das nulidades e da prisão.

Conforme o STF, viola o princípio da presunção de inocência a exclusão de certame público de candidato que responda a inquérito policial ou a ação penal sem trânsito em julgado de sentença condenatória.

**13. (CESPE – 2014 – TJ/SE – TÉCNICO)**

Julgue os itens subsequentes, à luz do disposto no Código de Processo Penal (CPP) e do entendimento dominante dos tribunais superiores acerca da ação penal, do processo comum, do Ministério Público, das citações e das intimações.

O princípio do promotor natural, expresso na CF, visa assegurar o exercício pleno e independente das atribuições do Ministério Público, repelindo-se a figura do promotor por encomenda.

**14. (CESPE – 2014 – TJ/CE – TÉCNICO)**

Com relação à aplicação da lei processual no tempo, assinale a opção correta.

A) Lei processual penal anterior à nova lei continuará a ser aplicada nos processos que se iniciaram sob a sua vigência.

B) Nova lei processual penal retroage para alcançar os atos praticados na vigência da lei processual penal anterior.

C) Nova lei processual penal tem incidência imediata nos processos já em andamento.

D) Atos processuais realizados sob a vigência de lei processual penal anterior à nova lei serão considerados inválidos.

E) Nova lei processual penal será aplicada apenas aos processos que se iniciarem após a sua publicação.

**15. (CESPE – 2014 – TJ/CE – TÉCNICO)**

Lei processual penal

A) não admite interpretação sistemática.

B) não admite aplicação analógica.

C) não admite o suplemento dos princípios gerais de direito.

D) não deve ser interpretada sempre restritivamente.

E) não admite interpretação extensiva.

**16. (CESPE – 2014 – CÂMARA DOS DEPUTADOS – ANALISTA LEGISLATIVO)**

À luz dos princípios fundamentais de direito constitucional positivo brasileiro, julgue o item a seguir.



Interceptações telefônicas — comumente chamadas de grampos — e gravações ambientais realizadas por autoridade policial, sem autorização judicial, ainda que em situações emergenciais, constituem violações aos princípios estruturantes do estado democrático de direito e da dignidade da pessoa humana.

**17. (CESPE – 2014 – TJ/CE – TÉCNICO)**

Com base no disposto na Constituição Federal de 1988 acerca do processo penal, assinale a opção correta.

- A) O contraditório e a ampla defesa são assegurados apenas aos litigantes em processos judiciais.
- B) A prática de racismo configura crime imprescritível, para o qual se admite a concessão de fiança.
- C) As provas obtidas por meios ilícitos, desde que produzidas durante inquérito policial, poderão ser admitidas no processo.
- D) Os crimes hediondos, a prática de tortura, o terrorismo e o tráfico ilícito de entorpecentes são crimes inafiançáveis.
- E) A instituição do júri terá competência para julgar os crimes dolosos contra a vida e o latrocínio.

**18. (CESPE – 2015 – DPE-PE – DEFENSOR PÚBLICO)**

Acerca de aspectos diversos do processo penal brasileiro, o próximo item apresenta uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada.

Alberto e Adriano foram presos em flagrante delito. O juiz que analisou a prisão em flagrante concedeu a Alberto a liberdade provisória mediante o recolhimento de fiança arbitrada em um salário mínimo. Quanto a Adriano, foi-lhe decretada a prisão preventiva. Antes que o autuado Alberto recolhesse o valor da fiança e que a DP impetrasse habeas corpus em favor de Adriano, entrou em vigor lei processual penal nova mais gravosa, que tratou tanto da fiança quanto da prisão preventiva. Nessa situação, a lei processual penal nova que tratou da fiança aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior. Entretanto, à prisão preventiva aplicar-se-ão os dispositivos que forem mais favoráveis ao interessado.

**19. (CESPE – 2015 – TJDFT – TÉCNICO)**

Acerca da aplicabilidade da lei processual penal no tempo e no espaço e dos princípios que regem o inquérito policial, julgue os itens a seguir.

Em relação à aplicação da lei processual penal no espaço, vigora o princípio da territorialidade.

**20. (CESPE – 2015 – TJDFT – TÉCNICO)**

Acerca da aplicabilidade da lei processual penal no tempo e no espaço e dos princípios que regem o inquérito policial, julgue os itens a seguir.



Nova lei processual que modifique determinado prazo do recurso em processo penal terá aplicação imediata, a contar da data de sua vigência, aplicando-se inclusive a processo que esteja com prazo recursal em curso quando de sua edição.

**21. (CESPE – 2011 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO- EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

Os efeitos causados pelo princípio constitucional da presunção de inocência no ordenamento jurídico nacional incluem a inversão, no processo penal, do ônus da prova para o acusador.

**22. (CESPE – 2011 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO- EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

Entende-se por devido processo legal a garantia do acusado de não ser privado de sua liberdade em um processo que seguiu a forma estabelecida na lei; desse princípio deriva o fato de o descumprimento de qualquer formalidade pelo juiz ensejar a nulidade absoluta do processo, por ofensa a esse princípio.

**23. (CESPE – 2011 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO- EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

Não se admite, por caracterizar ofensa ao princípio do contraditório e do devido processo legal, a concessão de medidas judiciais *inaudita altera parte* no processo penal.

**24. (CESPE – 2011 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO- EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

O princípio da inocência está expressamente previsto na Constituição Federal de 1988 e estabelece que todas as pessoas são inocentes até que se prove o contrário, razão pela qual se admite a prisão penal do réu após a produção de prova que demonstre sua culpa.

**25. (CESPE – 2011 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO- EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

A adoção do princípio da inércia no processo penal brasileiro não permite que o juiz determine, de ofício, diligências para dirimir dúvida sobre ponto relevante dos autos.

**26. (CESPE – 2008 – PC-TO – DELEGADO DE POLÍCIA)**

Impera no processo penal o princípio da verdade real e não da verdade formal, próprio do processo civil, em que, se o réu não se defender, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor.



**27. (CESPE – 2011 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO- EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

O dispositivo constitucional que estabelece serem inadmissíveis as provas obtidas por meios ilícitos, bem como as restrições à prova criminal existentes na legislação processual penal, são exemplos de limitações ao alcance da verdade real.

**28. (CESPE – 2013 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL)**

Tratando-se de lei processual penal, não se admite, salvo para beneficiar o réu, a aplicação analógica.

**29. (CESPE – 2013 – DEPEN – AGENTE PENITENCIÁRIO)**

Aos crimes militares aplicam-se as mesmas disposições do Código de Processo Penal, excluídas as normas de conteúdo penal que tratam de matéria específica diversa do direito penal comum.

**30. (CESPE – 2013 – DEPEN – AGENTE PENITENCIÁRIO)**

A competência do Senado Federal para o julgamento do presidente da República nos crimes de responsabilidade constitui exceção ao princípio, segundo o qual devem ser aplicadas as normas processuais penais brasileiras aos crimes cometidos no território nacional.

**31. (CESPE – 2013 – DEPEN – AGENTE PENITENCIÁRIO)**

Em regra, a norma processual penal prevista em tratado e(ou) convenção internacional, cuja vigência tenha sido regularmente admitida no ordenamento jurídico brasileiro, tem aplicação independentemente do Código de Processo Penal.

**32. (CESPE – 2013 – DEPEN – AGENTE PENITENCIÁRIO)**

Considere que, diante de uma sentença condenatória e no curso do prazo recursal, uma nova lei processual penal tenha entrado em vigor, com previsão de prazo para a interposição do recurso diferente do anterior. Nessa situação, deverá ser obedecido o prazo estabelecido pela lei anterior, porque o ato processual já estava em curso.

**33. (CESPE – 2013 – PC/BA – INVESTIGADOR)**

Julgue os itens subsequentes no que concerne à legislação processual penal.

A lei processual penal tem aplicação imediata, razão por que os atos processuais já praticados devem ser refeitos de acordo com a legislação que entrou em vigor.

**34. (CESPE – 2016 – PC-PE – DELEGADO – ADAPTADA)**



O princípio da verdade real vigora de forma absoluta no processo penal brasileiro.

**35. (CESPE – 2016 – PC-PE – DELEGADO – ADAPTADA)**

O sistema processual acusatório não restringe a ingerência, de ofício, do magistrado antes da fase processual da persecução penal.

**36. (CESPE – 2016 – PC-PE – DELEGADO – ADAPTADA)**

No sistema processual inquisitivo, o processo é público; a confissão é elemento suficiente para a condenação; e as funções de acusação e julgamento são atribuídas a pessoas distintas.

**37. (CESPE – 2016 – PC-PE – DELEGADO – ADAPTADA)**

Na ação penal pública, o princípio da igualdade das armas é mitigado pelo princípio da oficialidade.

**38. (CESPE – 2016 – PC-PE – DELEGADO – ADAPTADA)**

Lei processual nova de conteúdo material, também denominada híbrida ou mista, deverá ser aplicada de acordo com os princípios de temporalidade da lei penal, e não com o princípio do efeito imediato, consagrado no direito processual penal pátrio.

**39. (CESPE – 2016 – PC-PE – POLÍCIA CIENTÍFICA – DIVERSOS CARGOS – ADAPTADA)**

A lei processual penal brasileira adota o princípio da absoluta territorialidade em relação a sua aplicação no espaço: não cabe adotar lei processual de país estrangeiro no cumprimento de atos processuais no território nacional.

**40. (CESPE – 2016 – PC-PE – POLÍCIA CIENTÍFICA – DIVERSOS CARGOS – ADAPTADA)**

A lei processual penal não admite o uso da analogia ou da interpretação extensiva, em estrita observância ao princípio da legalidade.

**41. (CESPE – 2016 – TJ-AM – JUIZ - ADAPTADA)**

O princípio do juiz natural tem origem no direito anglo-saxão, construído inicialmente com base na ideia da vedação do tribunal de exceção. Posteriormente, por obra do direito norte-americano, acrescentou-se a exigência da regra de competência previamente estabelecida ao fato, fruto, provavelmente, do federalismo adotado por aquele país. O direito brasileiro adota tal princípio nessas duas vertentes fundamentais.

**42. (CESPE – 2016 – TJ-AM – JUIZ - ADAPTADA)**



O direito ao silêncio ou garantia contra a autoincriminação derrubou um dos pilares do processo penal tradicional: o dogma da verdade real, permitindo que o acusado permaneça em silêncio durante a investigação ou em juízo, bem como impedindo de forma absoluta que ele seja compelido a produzir ou contribuir com a formação da prova ou identificação pessoal contrária ao seu interesse, revogando as previsões legais nesse sentido.

**43. (CESPE – 2015 – TJDFT – TÉCNICO)**

Acerca da aplicabilidade da lei processual penal no tempo e no espaço e dos princípios que regem o inquérito policial, julgue o item a seguir.

Por força de mandamento constitucional, o exercício do contraditório deve ser garantido ainda no curso do inquérito policial, não obstante a sua natureza administrativa e pré-processual.

**44. (CESPE – 2015 – TRE-RS – ANALISTA JUDICIÁRIO – ADAPTADA)**

Lei processual que, de qualquer modo, altere rito procedimental, de forma a favorecer o acusado, aplica-se aos atos processuais praticados antes de sua vigência.

**45. (CESPE – 2015 – TRE-RS – ANALISTA JUDICIÁRIO – ADAPTADA)**

Expressamente previsto na Constituição Federal, o princípio do promotor natural garante a todo e qualquer indivíduo o direito de ser acusado por órgão imparcial do Estado, previamente designado por lei, vedada a indicação de acusador para atuar em casos específicos.

**46. (CESPE – 2015 – DPE-RN – DEFENSOR PÚBLICO – ADAPTADA)**

De acordo com o CPP, a analogia equivale à norma penal incriminadora, protegida pela reserva legal, razão pela qual não pode ser usada contra o réu.

**47. (CESPE – 2015 – DPE-RN – DEFENSOR PÚBLICO – ADAPTADA)**

No sistema inquisitivo, a confissão é considerada a rainha das provas e predominam nele procedimentos exclusivamente escritos.

**48. (CESPE – 2015 – DPE-RN – DEFENSOR PÚBLICO – ADAPTADA)**

A lei processual penal veda a interpretação extensiva para prejudicar o réu.

**49. (CESPE – 2015 – DPE-RN – DEFENSOR PÚBLICO – ADAPTADA)**

A interpretação extensiva é um processo de integração por meio do qual se aplica a uma determinada situação para a qual inexistente hipótese normativa própria um preceito que regula hipótese semelhante.



**50. (CESPE – 2015 – DPE-RN – DEFENSOR PÚBLICO – ADAPTADA)**

Para o uso da analogia, é importante considerar a natureza do diploma de onde se deve extrair a norma reguladora.

**51. (CESPE – 2015 – TJDFT – JUIZ - ADAPTADA)**

No Estado democrático moderno não há espaço para a aplicação do princípio processual denominado favor rei, que contraria o jus libertatis do acusado.

**52. (CESPE – 2014 – CÂMARA DOS DEPUTADOS – TÉCNICO LEGISLATIVO)**

Ainda que o contraditório e a ampla defesa não sejam observados durante a realização do inquérito policial, não serão inválidas a investigação criminal e a ação penal subsequente.

**53. (CESPE – 2014 – CÂMARA DOS DEPUTADOS – ANALISTA LEGISLATIVO)**

À luz do CPP e da jurisprudência do STJ, julgue o seguinte item, relativo à prisão, aos recursos, aos atos e aos princípios processuais penais.

Dado o princípio tempus regit actum, as normas processuais penais têm aplicação imediata, não alcançando crimes ocorridos em data anterior à sua vigência.

**54. (CESPE – 2014 – CÂMARA DOS DEPUTADOS – ANALISTA LEGISLATIVO)**

Acerca da prova no processo penal, julgue o item abaixo.

A teoria dos frutos da árvore envenenada, de origem norte-americana e consagrada na CF, proclama a mácula de provas supostamente lícitas e admissíveis, obtidas, todavia, a partir de provas declaradas nulas pela forma ilícita de sua colheita.

**55. (CESPE – 2014 – TJDFT – JUIZ – ADAPTADA)**

O Poder Judiciário caracteriza-se pela estática: dizer o que seja de direito a partir de impulso externo.

**56. (CESPE – 2013 – PG-DF – PROCURADOR)**

No que se refere à lei processual penal no espaço e no tempo, julgue os itens que se seguem.

A aplicação do princípio da territorialidade, previsto na lei processual penal brasileira, poderá ser afastada se, mediante tratado internacional celebrado pelo Brasil e referendado internamente por decreto, houver disposição que determine, nos casos que ele indicar, a aplicação de norma diversa.



**57. (CESPE – 2013 – PG-DF – PROCURADOR)**

No que se refere à lei processual penal no espaço e no tempo, julgue os itens que se seguem.

A lei processual penal será aplicada desde logo, sem prejuízo da validade dos atos instrutórios realizados sob a vigência de lei processual anterior, salvo se esta for, de alguma maneira, mais benéfica ao réu que aquela.

**58. (CESPE – 2013 – TJ-RN – JUIZ – ADAPTADA)**

De acordo com o princípio da presunção de inocência, o juiz não deve receber denúncia quando houver, além da prova da materialidade do crime, apenas indícios de autoria.

**59. (CESPE – 2013 – TJ-RN – JUIZ – ADAPTADA)**

Em razão do princípio da especialidade, a existência de lei especial que verse sobre determinado procedimento impede a aplicação do CPP, ainda que de forma subsidiária.

**60. (CESPE – 2013 – TJ-RN – JUIZ – ADAPTADA)**

Dado o princípio da territorialidade, o CPP é aplicado em todo território nacional, inclusive no que se refere aos processos da competência da justiça militar.

**61. (CESPE – 2013 – TJ-RN – JUIZ – ADAPTADA)**

O julgador poderá aplicar por analogia uma lei processual, para a solução de questão pendente no curso da ação penal.

**62. (CESPE – 2013 – TJ-RN – JUIZ – ADAPTADA)**

Nova lei que altere as regras de intimação no processo penal tem aplicação imediata, tornando automaticamente inválidas, nos processos em curso, todas as intimações já realizadas sob a forma da lei revogada.

**63. (CESPE – 2013 – TJ-BA – TITULAR NOTARIAL - ADAPTADA)**

Aplica-se a lei processual penal desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a égide de lei anterior.

**64. (CESPE – 2013 – TJ-ES – TITULAR NOTARIAL - ADAPTADA)**

Dado o princípio da busca da verdade real, que rege o processo penal, o juiz do processo pode esclarecer pontos obscuros, desde que circunscritos às provas apresentadas pela acusação e pela defesa, à qual se atribui o ônus probatório, não sendo admitida, conforme a jurisprudência dos tribunais superiores, a atividade instrutória do juiz no processo penal.



**65. (CESPE – 2013 – TJ-ES – TITULAR NOTARIAL - ADAPTADA)**

A recusa do acusado em se manifestar durante seu interrogatório poderá gerar presunção do reconhecimento do crime a ele imputado, em face do livre convencimento do juiz.

**66. (CESPE – 2013 – SEGESP-AL – PAPILOSCOPISTA)**

Acerca do processo penal brasileiro, julgue os itens subsecutivos.

A lei processual penal tem aplicação imediata, sem retroagir, independentemente de seu conteúdo ser mais benéfico para o acusado.

**67. (CESPE – 2013 – POLÍCIA FEDERAL – DELEGADO)**

É apresentada uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada em relação ao inquérito policial e suas peculiaridades, às atribuições da Polícia Federal e ao sistema probatório no processo penal brasileiro.

José foi indiciado em inquérito policial por crime de contrabando e, devidamente intimado, compareceu perante a autoridade policial para interrogatório. Ao ser indagado a respeito de seus dados qualificativos para o preenchimento da primeira parte do interrogatório, José arguiu o direito ao silêncio, nada respondendo. Nessa situação hipotética, cabe à autoridade policial alertar José de que a sua recusa em prestar as informações solicitadas acarreta responsabilidade penal, porque a lei é taxativa quanto à obrigatoriedade da qualificação do acusado.

**68. (CESPE – 2013 – TJ-RR – TITULAR NOTARIAL – ADAPTADA)**

É ilícita a prova de crime obtida por meio de interceptação telefônica judicialmente autorizada nos autos de inquérito policial destinado à apuração de outro crime.

**69. (CESPE – 2013 – TJ-RR – TITULAR NOTARIAL – ADAPTADA)**

Pelo princípio constitucional da publicidade, que rege as decisões proferidas pelo Poder Judiciário, os atos processuais deverão ser públicos, sendo absolutamente vedada a restrição de sua ciência por terceiros que não participem da relação processual.

**70. (CESPE – 2013 – TJ-RR – TITULAR NOTARIAL – ADAPTADA)**

Ainda que seja nomeado defensor dativo pelo juiz, o denunciado deve ser intimado para oferecer contrarrazões ao recurso interposto pelo MP contra a decisão que tenha rejeitado a denúncia, sob pena de nulidade.

**71. (CESPE – 2013 – TJ-RR – TITULAR NOTARIAL – ADAPTADA)**



O interrogatório do acusado, por constituir exercício do direito de defesa, não pode ser por ele dispensado, sob pena de nulidade.

**72. (CESPE – 2013 – TJ-PB – JUIZ LEIGO – ADAPTADA)**

De acordo com o princípio da imediatidade, serão exercidos sob a disciplina de legislação superveniente os atos processuais de processo em andamento ainda não iniciados.

**73. (CESPE – 2013 – TJ-PB – JUIZ LEIGO – ADAPTADA)**

Em relação à aplicação de lei processual penal no espaço, o princípio da territorialidade é a regra geral, exceto em caso de crime contra a vida ou a liberdade do presidente da República, crime contra a administração pública e de delito de genocídio cometidos no estrangeiro.

**74. (CESPE – 2013 – TJ-PB – JUIZ LEIGO – ADAPTADA)**

A lei processual penal posterior que, de qualquer modo, favoreça o agente deverá ser aplicada aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

**75. (CESPE – 2013 – TJ-PB – JUIZ LEIGO – ADAPTADA)**

De acordo com o entendimento majoritário, a lei processual penal posterior e mais gravosa ao réu não deve ser aplicada a fatos cometidos na vigência de norma anterior, em decorrência do princípio tempus regit actum.

**76. (CESPE – 2013 – TJ-PB – JUIZ LEIGO – ADAPTADA)**

Os prazos iniciados na vigência de determinada norma processual penal, em nenhuma hipótese, poderão ser afetados por norma processual posterior.

**77. (CESPE – 2013 – PC-BA – INVESTIGADOR)**

Julgue os itens seguintes, considerando os dispositivos constitucionais e o processo penal.

A presunção de inocência da pessoa presa em flagrante delito, ainda que pela prática de crime inafiançável e hediondo, é razão, em regra, para que ela permaneça em liberdade.

**78. (CESPE – 2013 – PC-BA – INVESTIGADOR)**

Julgue o item seguinte, considerando os dispositivos constitucionais e o processo penal.



O direito ao silêncio consiste na garantia de o indiciado permanecer calado e de tal conduta não ser considerada confissão, cabendo ao delegado informá-lo desse direito durante sua oitiva no inquérito policial.

**79. (CESPE – 2013 – PC-BA – INVESTIGADOR)**

Julgue os itens seguintes, considerando os dispositivos constitucionais e o processo penal.

De acordo com a CF, a inviolabilidade do sigilo de correspondência e comunicações telefônicas poderá ser quebrada por ordem judicial para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

**80. (CESPE – 2013 – TJDFT – TÉCNICO)**

O condenado pela prática do crime de estupro que recorrer da sentença penal condenatória não poderá ser considerado culpado da infração enquanto não transitar em julgado sua condenação.

**81. (CESPE – 2013 – TJDFT – TÉCNICO)**

Em processo penal, ninguém pode ser forçado a produzir prova contra si mesmo. Por outro lado, a recusa em fazê-lo pode acarretar presunção de culpabilidade pelo crime.

**82. (CESPE – 2013 – TJDFT – OFICIAL DE JUSTIÇA)**

Considerando os princípios aplicáveis ao direito processual penal e a aplicação da lei processual, julgue os itens a seguir.

A autodefesa, que, pelo princípio da ampla defesa, é imposta ao réu, é irrenunciável.

**83. (CESPE – 2013 – TJDFT – OFICIAL DE JUSTIÇA)**

Considerando os princípios aplicáveis ao direito processual penal e a aplicação da lei processual, julgue os itens a seguir.

A adoção dos princípios da territorialidade e da imediatidade obsta, em qualquer hipótese, a aplicação da lei processual penal a crimes ocorridos fora do território nacional e a ultratividade da norma processual.

**84. (CESPE – 2013 – TJ-PI – TITULAR NOTARIAL - ADAPTADA)**

A lei é fonte imediata do processo penal, e, dado o princípio da reserva legal, aos estados-membros é vedado sobre ele legislar.

**85. (CESPE – 2013 – TJ-PI – TITULAR NOTARIAL - ADAPTADA)**



A iniciativa do juiz em trazer aos autos, de ofício, elementos para formar seu livre convencimento viola o princípio da imparcialidade e contraria o sistema acusatório.

**86. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

A Constituição Federal de 1988 (CF) não admite juízo ou tribunal de exceção, razão por que a atual estrutura do Poder Judiciário não prevê justiça especializada em determinada matéria.

**87. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

A garantia de que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória significa que mesmo quem for preso em flagrante cometendo homicídio será possuidor da presunção de inocência.

**88. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

Ao assegurar o contraditório, a ampla defesa e a publicidade aos acusados em geral, a CF impõe a observância de tais garantias não só durante o processo penal, mas desde o inquérito policial.

**89. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

Por força do princípio tempus regit actum, o fato de lei nova suprimir determinado recurso, existente em legislação anterior, não afasta o direito à recorribilidade subsistente pela lei anterior, quando o julgamento tiver ocorrido antes da entrada em vigor da lei nova.

**90. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

A nova lei processual penal aplicar-se-á imediatamente, invalidando os atos realizados sob a vigência da lei anterior que com ela for incompatível.

**91. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

O princípio da imediatidade da lei processual penal abarca o transcurso do prazo processual iniciado sob a égide da legislação anterior, ainda que mais gravosa ao réu.

**92. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

A lei processual penal posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplicar-se-á aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

**93. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**



De acordo com o princípio da territorialidade, aplica-se a lei processual penal brasileira a todo delito ocorrido em território nacional, sem exceção, em vista do princípio da igualdade estabelecido na Constituição Federal de 1988.

**94. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

Com base na aplicação e interpretação da lei processual, bem como do inquérito policial, julgue os itens a seguir.

A lei processual penal não admite interpretação extensiva ou aplicação analógica, mas pode ser suplementada pelos princípios gerais de direito.

**95. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

Com base na aplicação e interpretação da lei processual, bem como do inquérito policial, julgue os itens a seguir.

A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

**96. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

A respeito da prisão e da liberdade provisória, bem como das disposições constitucionais acerca do Direito Processual Penal e da ação de habeas corpus, julgue os itens subsequentes.

Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

**97. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

A respeito da prisão e da liberdade provisória, bem como das disposições constitucionais acerca do Direito Processual Penal e da ação de habeas corpus, julgue os itens subsequentes.

As provas obtidas por meios ilícitos são inadmissíveis no processo.

**98. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

Acerca dos princípios aplicáveis ao direito processual penal e da aplicação da lei processual no tempo e no espaço, julgue o item seguinte.

A extraterritorialidade da lei processual penal brasileira ocorrerá apenas nos crimes perpetrados, ainda que no estrangeiro, contra a vida ou a liberdade do presidente da República e contra o patrimônio ou a fé pública da União, do Distrito Federal, de estado, de território e de município.

**99. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

Acerca dos princípios aplicáveis ao direito processual penal e da aplicação da lei processual no tempo e no espaço, julgue o item seguinte.



A aplicação da lei processual no tempo é regida pelo princípio da imediatidade, com incidência nos processos em andamento, não tendo efeitos retroativos, ainda que norma posterior possa ser mais benéfica ao réu.

**100. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

Acerca dos princípios aplicáveis ao direito processual penal e da aplicação da lei processual no tempo e no espaço, julgue o item seguinte.

O princípio da presunção de inocência ou da não culpabilidade subsiste durante todo o processo e tem o objetivo de garantir o ônus da prova à acusação até declaração final de responsabilidade por sentença penal condenatória transitada em julgado.

**101. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

Acerca dos princípios aplicáveis ao direito processual penal e da aplicação da lei processual no tempo e no espaço, julgue o item seguinte.

É assegurado, de forma expressa, na norma fundamental, o direito de qualquer acusado à plenitude de defesa em toda e qualquer espécie de procedimento criminal.

**102. (CESPE – 2012 – TJ-RO – ANALISTA PROCESSUAL – ADAPTADA)**

Não há previsão legal do contraditório na fase de investigação e a sua inexistência não configura violação à Constituição Federal (CF).

**103. (CESPE – 2012 – TJ-RO – ANALISTA PROCESSUAL – ADAPTADA)**

Em determinados crimes é permitido ao juiz a iniciativa da ação penal condenatória, como no caso de procedimentos especiais, a exemplo do processo e julgamento dos crimes de falência.

**104. (CESPE – 2012 – TJ-RO – ANALISTA PROCESSUAL – ADAPTADA)**

No conflito entre o jus puniendi do Estado, de um lado, e o jus libertatis do acusado, a balança deve se inclinar a favor do primeiro, porquanto prevalece, em casos tais, o interesse público.

**105. (CESPE – 2012 – TJ-AL – AUXILIAR JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

Em respeito ao princípio constitucional da legalidade, não são admitidas, no que concerne à lei processual penal, interpretação extensiva ou aplicação analógica.

**106. (CESPE – 2012 – TJ-AL – AUXILIAR JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

Nova lei processual penal tem aplicação imediata, devendo ser desconsiderados, quando de sua edição, os atos realizados sob a vigência da lei anterior.



**107. (CESPE – 2012 – TJ-AL – AUXILIAR JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

O CPP aplica-se em todo o território brasileiro, inclusive aos processos da competência da justiça militar.

**108. (CESPE – 2012 – TJ-BA – JUIZ - ADAPTADA)**

A lei processual aplica-se de imediato, devendo-se respeitar, entretanto, a data em que o crime foi praticado e observar a pretensão punitiva já estabelecida.

**109. (CESPE – 2012 – TJ-BA – JUIZ - ADAPTADA)**

Aplica-se às normas processuais penais o princípio da extraterritorialidade, visto que são consideradas extensão do território nacional as embarcações e aeronaves públicas a serviço do governo brasileiro, onde quer que se encontrem.

**110. (CESPE – 2012 – TJ-AC – JUIZ – ADAPTADA)**

Em relação à aplicação da lei no espaço, vigora o princípio da absoluta territorialidade da lei processual penal.

**111. (CESPE – 2012 – TJ-AC – JUIZ – ADAPTADA)**

De acordo com o princípio da aplicação imediata da lei processual penal, os atos já realizados sob a vigência de determinada lei devem ser convalidados pela lei que a substitua.

## 2 EXERCÍCIOS COMENTADOS

**01. (CESPE – 2018 – ABIN – OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA 02)**

**Acerca dos princípios gerais, das fontes e da interpretação da lei processual penal, bem como dos sistemas de processo penal, julgue o item que se segue.**

**A publicidade, a imparcialidade, o contraditório e a ampla defesa são características marcantes do sistema processual acusatório.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois no sistema acusatório os atos são públicos, o Juiz deve ser imparcial e devem ser respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**02. (CESPE – 2018 – ABIN – OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA 02)**



**Acerca dos princípios gerais, das fontes e da interpretação da lei processual penal, bem como dos sistemas de processo penal, julgue o item que se segue.**

**O Código de Processo Penal, a jurisprudência e os princípios gerais do direito são considerados fontes formais diretas do direito processual penal.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois a jurisprudência e os princípios gerais do direito não são fontes formais diretas (ou imediatas) do direito processual penal, embora haja quem inclua as súmulas vinculantes dentre as fontes formais diretas. De toda forma, a questão está errada.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**03. (CESPE – 2018 – ABIN – OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA 02)**

**Acerca dos princípios gerais, das fontes e da interpretação da lei processual penal, bem como dos sistemas de processo penal, julgue o item que se segue.**

**A lei processual penal vigente à época em que a ação penal estiver em curso será aplicada em detrimento da lei em vigor durante a ocorrência do fato que tiver dado origem à ação penal.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois esta é a regra prevista no art. 2º do CPP, que trata do princípio da imediata aplicação da lei processual, ou princípio do “tempus regit actum”. Assim, a lei processual a ser aplicável durante o processo é a lei que estiver vigorando neste momento, e não a lei que vigorava no momento do fato criminoso.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**04. (CESPE – 2018 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA)**

**A respeito dos princípios constitucionais e gerais do direito processual penal, julgue o item a seguir.**

**Ninguém será processado nem sentenciado, senão pela autoridade competente, em respeito ao princípio constitucional do juiz natural.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois esta é a exata definição do princípio do Juiz natural, previsto no art. 5º, LIII da CF/88:

*Art. 5º (...) LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**05. (CESPE – 2018 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA)**



**A respeito dos princípios constitucionais e gerais do direito processual penal, julgue o item a seguir.**

**A garantia, aos acusados em geral, de contraditar atos e documentos com os meios e recursos previstos atende aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois, de fato, o princípio do Contraditório estabelece que os litigantes em geral e, no nosso caso, os acusados, têm assegurado o direito de contradizer os argumentos e documentos trazidos pela parte contrária e as provas por ela produzidas.

Já o postulado da ampla defesa estabelece que não basta dar ao acusado ciência das manifestações da acusação e facultar-lhe se manifestar, se não lhe forem dados instrumentos para isso.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**06. (CESPE – 2018 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA)**

**A respeito dos princípios constitucionais e gerais do direito processual penal, julgue o item a seguir.**

**A lei não poderá restringir a divulgação de nenhum ato processual penal, sob pena de ferir o princípio da publicidade.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois a publicidade no processo não é absoluta, podendo ser limitada a publicidade, em alguns casos, na forma do art. 93, IX da CF/88:

*Art. 93 (...) IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;*  
*(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*

Com se vê, **essa publicidade NÃO é absoluta**, podendo sofrer restrição. A isso se chama de **publicidade restrita**.

Essa possibilidade de restrição está prevista, ainda, no **art. 5º, LX** da CRFB/88:

*Art. 5º (...) LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**07. (CESPE – 2018 – PC-MA – ESCRIVÃO DE POLÍCIA)**

**A disposição constitucional que assegura ao preso o direito ao silêncio consubstancia o princípio da**

- a) inexigibilidade de autoincriminação.**
- b) verdade real.**
- c) indisponibilidade.**
- d) oralidade.**



**e) cooperação processual.**

**COMENTÁRIOS:** A previsão constitucional que assegura o direito ao silêncio nada mais é que uma manifestação do princípio da vedação à autoincriminação (ou inexigibilidade de autoincriminação), que estabelece que ninguém pode ser compelido a produzir prova contra si mesmo.

**Portanto, a ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA A.**

**08. (CESPE – 2017 – TRF1 – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

**A lei processual penal deverá ser aplicada imediatamente, sem que isso prejudique a validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior, tampouco constitua ofensa ao princípio da irretroatividade.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois esta é a regra prevista no art. 2º do CPP, que trata do princípio da imediata aplicação da lei processual, ou princípio do “tempus regit actum”.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**09. (CESPE – 2017 – TRE-TO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ADAPTADA)**

**Não se aplica o princípio da retroatividade da lei mais benéfica às normas de caráter híbrido ou normas mistas.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois em relação às normas híbridas, ou mistas, não se aplicam as regras da lei processual penal no tempo, e sim as regras de aplicação da lei penal no tempo, dentre as quais se encontra o princípio da retroatividade da lei mais benéfica.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**10. (CESPE – 2017 – TRE-TO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ADAPTADA)**

**Norma que altere o Código de Processo Penal e crie nova hipótese de suspensão do prazo prescricional não deve ser aplicada a fatos ocorridos em data anterior a sua vigência.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois em relação às normas heterotópicas (normas de direito material inseridas em lei processual) não se aplicam as regras da lei processual penal no tempo, e sim as regras de aplicação da lei penal no tempo, dentre as quais se encontra o princípio da retroatividade da lei mais benéfica e da IRRETROATIVIDADE DA LEI PENAL MAIS GRAVOSA. Neste caso, temos evidentemente uma norma PENAL inserida em lei processual (pois se refere à extinção da punibilidade). Desta forma, tal norma seguirá as regras de aplicação da lei penal no tempo e, por ser mais gravosa (já que cria nova hipótese de SUSPENSÃO do prazo prescricional), não será aplicada aos fatos ocorridos antes de sua entrada em vigor.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**



**11. (CESPE – 2017 – PC-MT – DELEGADO DE POLÍCIA)**

O princípio da paridade de armas (*par condicio*)

- a) não é aplicável ao processo penal brasileiro em face do sistema acusatório.
- b) se aplica ao processo penal de forma absoluta.
- c) é também denominado princípio do contraditório.
- d) é exercido sem restrições no âmbito do inquérito policial.
- e) é mitigado na ação penal pública pelo princípio da oficialidade.

**COMENTÁRIOS:** Alguns autores sustentam que o princípio da igualdade processual (ou paridade de armas ou *par conditio*) é mitigado na ação penal pública, pois nela o MP atua em duas frentes, como acusador imparcial e como fiscal da lei (*custos legis*), criando um descompasso entre acusação e defesa, o que não ocorre na ação penal privada, em que a função de acusar é atribuída ao ofendido, atuando o MP apenas como fiscal da lei.

**Portanto, a ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA E.**

**12. (CESPE – 2014 – TJ/SE – TÉCNICO)**

Julgue os itens seguintes, conforme o entendimento dominante dos tribunais superiores acerca da Lei Maria da Penha, dos princípios do processo penal, do inquérito, da ação penal, das nulidades e da prisão.

Conforme o STF, viola o princípio da presunção de inocência a exclusão de certame público de candidato que responda a inquérito policial ou a ação penal sem trânsito em julgado de sentença condenatória.

**COMENTÁRIOS:** Item correto. Este é o entendimento do STF:

*(...) 3. A jurisprudência da Corte firmou o entendimento de que viola o princípio da presunção de inocência a exclusão de certame público de candidato que responda a inquérito policial ou ação penal sem trânsito em julgado da sentença condenatória. 4. Agravo regimental não provido.*

*(ARE 753331 AgR, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Primeira Turma, julgado em 17/09/2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-228 DIVULG 19-11-2013 PUBLIC 20-11-2013)*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**13. (CESPE – 2014 – TJ/SE – TÉCNICO)**

Julgue os itens subsequentes, à luz do disposto no Código de Processo Penal (CPP) e do entendimento dominante dos tribunais superiores acerca da ação penal, do processo comum, do Ministério Público, das citações e das intimações.

O princípio do promotor natural, expresso na CF, visa assegurar o exercício pleno e independente das atribuições do Ministério Público, repelindo-se a figura do promotor por encomenda.



**COMENTÁRIOS:** O item está correto. Embora haja vozes em contrário, a doutrina majoritária entende que o princípio do Promotor natural existe e está materializado no art. 5º, LIII da Constituição:

Art. 5º (...)

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

Porém, não há consenso quanto a estar expresso ou implícito tal princípio.

Quando a CF utiliza o termo “processado”, há quem entenda que se refere à figura do membro do MP (daí porque alguns sustentam ser princípio expressamente previsto). Tal princípio visa a evitar que haja escolha de Promotor (mais rígido ou menos rígido) de acordo com o “cliente” (o infrator).

**Portanto, a questão foi ANULADA.**

### 14. (CESPE – 2014 – TJ/CE – TÉCNICO)

Com relação à aplicação da lei processual no tempo, assinale a opção correta.

- A) Lei processual penal anterior à nova lei continuará a ser aplicada nos processos que se iniciaram sob a sua vigência.
- B) Nova lei processual penal retroage para alcançar os atos praticados na vigência da lei processual penal anterior.
- C) Nova lei processual penal tem incidência imediata nos processos já em andamento.
- D) Atos processuais realizados sob a vigência de lei processual penal anterior à nova lei serão considerados inválidos.
- E) Nova lei processual penal será aplicada apenas aos processos que se iniciarem após a sua publicação.

**COMENTÁRIOS:** A Lei processual penal tem sua aplicação regida pelo princípio *tempus regit actum*. Assim, ela é aplicada apenas enquanto vigora. Uma vez revogada, a lei nova é IMEDIATAMENTE aplicada aos processos em curso, para os atos processuais futuros, obviamente, não afetando, portanto, os atos processuais que já foram validamente praticados sob a égide da lei antiga. Vejamos:

Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

**Portanto, a ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA C.**

### 15. (CESPE – 2014 – TJ/CE – TÉCNICO)

Lei processual penal

- A) não admite interpretação sistemática.
- B) não admite aplicação analógica.
- C) não admite o suplemento dos princípios gerais de direito.
- D) não deve ser interpretada sempre restritivamente.



**E) não admite interpretação extensiva.**

**COMENTÁRIOS:** A Lei processual penal admite, por expressa previsão no art. 3º do CPP, a interpretação extensiva, a aplicação analógica e o suplemento dos princípios gerais de Direito. Vejamos:

*Art. 3º A lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.*

Assim, de plano, erradas as alternativas B, C e E.

A alternativa A está errada porque a lei processual penal também admite interpretação sistemática, como qualquer outra lei, pois ela deve ser interpretada à luz das demais normas que formam o ordenamento jurídico pátrio.

A alternativa correta é a letra D, pois nem sempre a lei processual deverá ser interpretada restritivamente, embora haja casos em que isso seja possível. A interpretação a ser utilizada irá variar caso a caso, para a melhor extração do sentido da norma.

**Portanto, a ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA D.**

**16. (CESPE – 2014 – CÂMARA DOS DEPUTADOS – ANALISTA LEGISLATIVO)**

**À luz dos princípios fundamentais de direito constitucional positivo brasileiro, julgue o item a seguir.**

**Interceptações telefônicas – comumente chamadas de grampos – e gravações ambientais realizadas por autoridade policial, sem autorização judicial, ainda que em situações emergenciais, constituem violações aos princípios estruturantes do estado democrático de direito e da dignidade da pessoa humana.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois o sigilo das comunicações telefônicas é inviolável, salvo, por ordem judicial, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal, nos termos do art. 5º, XII da Constituição:

*Art. 5º (...)*

*XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)*

Assim, a violação a tal direito constitui-se em verdadeira violação aos princípios basilares do Estado Democrático de Direito.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**17. (CESPE – 2014 – TJ/CE – TÉCNICO)**

**Com base no disposto na Constituição Federal de 1988 acerca do processo penal, assinale a opção correta.**

**A) O contraditório e a ampla defesa são assegurados apenas aos litigantes em processos judiciais.**



**B) A prática de racismo configura crime imprescritível, para o qual se admite a concessão de fiança.**

**C) As provas obtidas por meios ilícitos, desde que produzidas durante inquérito policial, poderão ser admitidas no processo.**

**D) Os crimes hediondos, a prática de tortura, o terrorismo e o tráfico ilícito de entorpecentes são crimes inafiançáveis.**

**E) A instituição do júri terá competência para julgar os crimes dolosos contra a vida e o latrocínio.**

**COMENTÁRIOS:**

A) ERRADA: O contraditório e a ampla defesa são assegurados aos litigantes em processo judicial ou administrativo, bem como aos acusados em geral. Vejamos:

*Art. 5º (...)*

*LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;*

B) ERRADA: Trata-se de crime inafiançável e imprescritível. Vejamos:

*Art. 5º (...)*

*XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;*

C) ERRADA: São inadmissíveis no processo as provas obtidas por meios ilícitos, independentemente da fase em que tenham sido produzidas. Vejamos:

*Art. 5º (...)*

*LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;*

D) CORRETA: O item está correto, conforme previsão contida no art. 5º, XLIII da CRFB/88:

*Art. 5º (...)*

*XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;*

E) ERRADA: O item está errado, pois apesar de o Júri, de fato, possui competência para o processo e julgamento dos crimes dolosos contra a vida, o LATROCÍNIO, ou seja, roubo com resultado morte, não é crime doloso contra a vida, mas crime contra o patrimônio, motivo pelo qual não é julgado pelo Tribunal do Júri.

**Portanto, a ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA D.**

**18. (CESPE – 2015 – DPE-PE – DEFENSOR PÚBLICO)**

**Acerca de aspectos diversos do processo penal brasileiro, o próximo item apresenta uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada.**

**Alberto e Adriano foram presos em flagrante delito. O juiz que analisou a prisão em flagrante concedeu a Alberto a liberdade provisória mediante**



o recolhimento de fiança arbitrada em um salário mínimo. Quanto a Adriano, foi-lhe decretada a prisão preventiva. Antes que o autuado Alberto recolhesse o valor da fiança e que a DP impetrasse habeas corpus em favor de Adriano, entrou em vigor lei processual penal nova mais gravosa, que tratou tanto da fiança quanto da prisão preventiva. Nessa situação, a lei processual penal nova que tratou da fiança aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior. Entretanto, à prisão preventiva aplicar-se-ão os dispositivos que forem mais favoráveis ao interessado.

**COMENTÁRIOS:** O item está errado. A Doutrina não é unânime, mas prevalece o entendimento de que as normas relativas à liberdade do infrator (normas relativas à prisão, liberdade provisória, fiança, etc.) são normas “processuais-materiais”. Neste caso, não seria aplicável o princípio do *tempus regit actum*, e sim as normas de direito penal acerca da aplicação da lei no tempo.

Desta maneira, a lei nova não seria aplicada aos fatos criminosos praticados antes de sua entrada em vigor, pois é lei mais processual-material mais gravosa (lei processual com conteúdo de direito material).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

### 19. (CESPE – 2015 – TJDFT – TÉCNICO)

**Acerca da aplicabilidade da lei processual penal no tempo e no espaço e dos princípios que regem o inquérito policial, julgue os itens a seguir.**

**Em relação à aplicação da lei processual penal no espaço, vigora o princípio da territorialidade.**

**COMENTÁRIOS:** A lei processual penal vigora em todo território nacional, nos termos do art. 1º do CPP, com as ressalvas ali delineadas, o que configura a aplicação do princípio da territorialidade da lei processual penal.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

### 20. (CESPE – 2015 – TJDFT – TÉCNICO)

**Acerca da aplicabilidade da lei processual penal no tempo e no espaço e dos princípios que regem o inquérito policial, julgue os itens a seguir.**

**Nova lei processual que modifique determinado prazo do recurso em processo penal terá aplicação imediata, a contar da data de sua vigência, aplicando-se inclusive a processo que esteja com prazo recursal em curso quando de sua edição.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado. No processo penal vigora o princípio do *tempus regit actum*, ou seja, a lei nova será aplicada aos processos em curso, mas apenas em relação aos ATOS PROCESSUAIS FUTUROS, nos termos do art. 2º do CPP. No que tange à lei nova que altera prazo recursal, ela só será aplicada aos recursos futuros. Se já está fluindo o prazo recursal, não se aplica a lei nova, pois este prazo já começou a correr sob a vigência da lei anterior.



Importante ressaltar, todavia, que a Doutrina entende que a lei nova pode ser aplicável a este prazo já iniciado quando AUMENTAR o prazo (Ex.: Começou a correr o prazo de um recurso, que é de 15 dias. Surge, durante o prazo, uma lei nova, aumentando para 30 dias o prazo deste recurso. Neste caso, poderia ser aplicada).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**21. (CESPE – 2011 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO- EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

**Os efeitos causados pelo princípio constitucional da presunção de inocência no ordenamento jurídico nacional incluem a inversão, no processo penal, do ônus da prova para o acusador.**

**CORRETA:** Da presunção de inocência (ou não-culpabilidade) decorre que aquele que acusa deverá provar suas alegações acusatórias, a fim de demonstrar a culpa do acusado que, de início, é considerado inocente. Assim, não cabe ao réu provar sua inocência, pois esta é presumida.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**22. (CESPE – 2011 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO- EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

**Entende-se por devido processo legal a garantia do acusado de não ser privado de sua liberdade em um processo que seguiu a forma estabelecida na lei; desse princípio deriva o fato de o descumprimento de qualquer formalidade pelo juiz ensejar a nulidade absoluta do processo, por ofensa a esse princípio.**

**ERRADA:** Tendo sido obedecido o procedimento previsto em lei, não há violação ao devido processo legal forma, podendo o acusado ser privado de sua liberdade e de seus bens. Além disso, o descumprimento de uma formalidade pelo Juiz só anulará o processo se trouxer prejuízo às partes, pelo princípio do *pas de nullité sans grief*. Sim, pois, imagine que o Juiz tenha negado ao acusado o direito de ouvir uma de suas testemunhas, mas ao final, tenha este sido absolvido. No caso, a atitude do magistrado, aparentemente violadora do devido processo legal, não trouxe qualquer prejuízo ao réu.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**23. (CESPE – 2011 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO- EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

**Não se admite, por caracterizar ofensa ao princípio do contraditório e do devido processo legal, a concessão de medidas judiciais *inaudita altera parte* no processo penal.**

**ERRADA:** Em alguns casos, o Juiz deverá decidir sem antes ouvir a outra parte (no caso, o acusado), pois a eficácia da decisão pode ficar prejudicada se este



tomar ciência prévia da medida, de forma que isto não viola o princípio do devido processo legal.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**24. (CESPE – 2011 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO- EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

**O princípio da inocência está expressamente previsto na Constituição Federal de 1988 e estabelece que todas as pessoas são inocentes até que se prove o contrário, razão pela qual se admite a prisão penal do réu após a produção de prova que demonstre sua culpa.**

**ERRADA:** Embora a questão afirme corretamente que o princípio da presunção de inocência está previsto na Constituição, erra ao afirmar que a mera produção de prova contrária ao réu possa autorizar sua prisão. A prisão do réu, como decorrência de sua culpa, só é admitida após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos termos do art. 5º, LVII da CRFB/88.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**25. (CESPE – 2011 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO- EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

**A adoção do princípio da inércia no processo penal brasileiro não permite que o juiz determine, de ofício, diligências para dirimir dúvida sobre ponto relevante dos autos.**

**ERRADA:** Embora vigore no Brasil o princípio da inércia (*ne procedat iudex ex officio*), isso não impede que o Magistrado determine a realização de diligências que repute necessárias à elucidação de algum fato, em razão do princípio da verdade real, que também vigora no processo penal.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**26. (CESPE – 2008 – PC-TO – DELEGADO DE POLÍCIA)**

**Impera no processo penal o princípio da verdade real e não da verdade formal, próprio do processo civil, em que, se o réu não se defender, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor.**

**CORRETA:** No processo penal vigora o princípio da verdade material, que, em resumo, determina que o Juiz deve buscar trazer para os autos do processo a verdade dos fatos, esclarecendo pontos obscuros, até mesmo através de diligências determinadas de ofício, sem que isso importe em quebra de sua parcialidade.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**27. (CESPE – 2011 – STM – ANALISTA JUDICIÁRIO- EXECUÇÃO DE MANDADOS)**



**O dispositivo constitucional que estabelece serem inadmissíveis as provas obtidas por meios ilícitos, bem como as restrições à prova criminal existentes na legislação processual penal, são exemplos de limitações ao alcance da verdade real.**

**CORRETA:** A busca pela verdade real é o princípio pelo qual deve haver um esforço no sentido de se obter a elucidação das questões a fim de que a verdade dos fatos seja alcançada. Entretanto, essa verdade não pode ser obtida a qualquer custo, encontrando limites na lei, notadamente quando a obtenção da prova possa ofender direitos fundamentais.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

## **28. (CESPE – 2013 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL)**

**Tratando-se de lei processual penal, não se admite, salvo para beneficiar o réu, a aplicação analógica.**

**COMENTÁRIOS:** A aplicação analógica é perfeitamente admitida no processo penal, independentemente de beneficiar ou não o réu, nos termos do art. 3º do CPP:

*Art. 3º A lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

## **29. (CESPE – 2013 – DEPEN – AGENTE PENITENCIÁRIO)**

**Aos crimes militares aplicam-se as mesmas disposições do Código de Processo Penal, excluídas as normas de conteúdo penal que tratam de matéria específica diversa do direito penal comum.**

**COMENTÁRIOS:** O item está errado, pois aos crimes militares aplica-se o Código de Processo Penal Militar, sendo aplicável o CPP apenas de forma subsidiária, conforme art. 1º, III do CPP:

*Art. 1º O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:*

*(...)*

*III - os processos da competência da Justiça Militar;*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

## **30. (CESPE – 2013 – DEPEN – AGENTE PENITENCIÁRIO)**

**A competência do Senado Federal para o julgamento do presidente da República nos crimes de responsabilidade constitui exceção ao princípio, segundo o qual devem ser aplicadas as normas processuais penais brasileiras aos crimes cometidos no território nacional.**

**COMENTÁRIOS:** De fato, em regra, aos crimes praticados no território nacional aplicam-se as normas de direito processual penal brasileiras. Contudo, no caso de crime de responsabilidade do Presidente da República, o julgamento compete



ao Senado Federal, de acordo com seu regimento interno, e não de acordo com o CPP.

Isso está previsto, inclusive, no art. 1º, II do CPP.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

### **31. (CESPE – 2013 – DEPEN – AGENTE PENITENCIÁRIO)**

**Em regra, a norma processual penal prevista em tratado e(ou) convenção internacional, cuja vigência tenha sido regularmente admitida no ordenamento jurídico brasileiro, tem aplicação independentemente do Código de Processo Penal.**

**COMENTÁRIOS:** O item está correto, pois as normas de direito processual penal que estejam previstas em tratados internacionais e tenham sido devidamente inseridas no nosso ordenamento jurídico passam a ter validade imediata, não estando submetidas ao que prevê o CPP, que tem sua aplicação afastada, nesta hipótese, conforme prevê o próprio art. 1º, I do CPP:

*Art. 1º O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:*

*I - os tratados, as convenções e regras de direito internacional;*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

### **32. (CESPE – 2013 – DEPEN – AGENTE PENITENCIÁRIO)**

**Considere que, diante de uma sentença condenatória e no curso do prazo recursal, uma nova lei processual penal tenha entrado em vigor, com previsão de prazo para a interposição do recurso diferente do anterior. Nessa situação, deverá ser obedecido o prazo estabelecido pela lei anterior, porque o ato processual já estava em curso.**

**COMENTÁRIOS:** As normas que alteram prazos recursais são normas meramente processuais, de forma que não retroagem. Assim, se já se iniciou o curso do prazo recursal (sob a vigência da lei antiga), o prazo permanece o mesmo, de forma que a lei processual penal somente afetará os atos futuros (nunca os já realizados nem os que estejam em andamento), conforme art. 2º do CPP.

Todavia, apenas a título de registro, é importante ressaltar que a Doutrina entende que a lei nova pode ser aplicável a este prazo já iniciado quando AUMENTAR o prazo (Ex.: Começou a correr o prazo de um recurso, que é de 15 dias. Surge, durante o prazo, uma lei nova, aumentando para 30 dias o prazo deste recurso. Neste caso, poderia ser aplicada).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

### **33. (CESPE – 2013 – PC/BA – INVESTIGADOR)**

**Julgue os itens subsequentes no que concerne à legislação processual penal.**



**A lei processual penal tem aplicação imediata, razão por que os atos processuais já praticados devem ser refeitos de acordo com a legislação que entrou em vigor.**

**COMENTÁRIOS:** Pelo princípio do *tempus regit actum*, a lei processual penal aplica-se desde logo, e os atos já praticados na vigência da lei anterior são preservados, conforme art. 2º do CPP:

*Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

Assim, os atos já praticados NÃO devem ser refeitos.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

#### **34. (CESPE – 2016 – PC-PE – DELEGADO – ADAPTADA)**

**O princípio da verdade real vigora de forma absoluta no processo penal brasileiro.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois o princípio da verdade real (ou verdade material) não é absoluto, ou seja, não pode ser adotado qualquer procedimento com base na finalidade de alcançar a verdade real. O processo penal brasileiro apresenta limitações à busca pela verdade real, como a impossibilidade de o Juiz dar início ao processo "ex officio" (sem iniciativa das partes), o direito ao silêncio conferido ao acusado, etc.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

#### **35. (CESPE – 2016 – PC-PE – DELEGADO – ADAPTADA)**

**O sistema processual acusatório não restringe a ingerência, de ofício, do magistrado antes da fase processual da persecução penal.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois a adoção do sistema acusatório traz, como consequência, uma série de limitações à atuação "proativa" do Juiz, inclusive quanto à ingerência na fase investigatória, que é bastante limitada (não pode o Juiz decretar a prisão preventiva, de ofício, durante a investigação, por exemplo).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

#### **36. (CESPE – 2016 – PC-PE – DELEGADO – ADAPTADA)**

**No sistema processual inquisitivo, o processo é público; a confissão é elemento suficiente para a condenação; e as funções de acusação e julgamento são atribuídas a pessoas distintas.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois no sistema inquisitivo o processo é, geralmente, sigiloso. Além disso, as funções de acusação e julgamento são atribuídas a um mesmo órgão. Este NÃO foi o sistema adotado pelo nosso ordenamento jurídico.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

#### **37. (CESPE – 2016 – PC-PE – DELEGADO – ADAPTADA)**



**Na ação penal pública, o princípio da igualdade das armas é mitigado pelo princípio da oficialidade.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto. Alguns autores sustentam que o princípio da igualdade processual (ou paridade de armas ou *par conditio*) é mitigado na ação penal pública, pois nela o MP atua em duas frentes, como acusador imparcial e como fiscal da lei (custos legis), criando um descompasso entre acusação e defesa, o que não ocorre na ação penal privada, em que a função de acusar é atribuída ao ofendido, atuando o MP apenas como fiscal da lei.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**38. (CESPE – 2016 – PC-PE – DELEGADO – ADAPTADA)**

**Lei processual nova de conteúdo material, também denominada híbrida ou mista, deverá ser aplicada de acordo com os princípios de temporalidade da lei penal, e não com o princípio do efeito imediato, consagrado no direito processual penal pátrio.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois em se tratando de lei processual HÍBRIDA (que possui conteúdo de direito processual e de direito material) a Doutrina entende que devam ser aplicados os princípios referentes à aplicação da lei PENAL no tempo, e não os princípios que regem as leis puramente processuais.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**39. (CESPE – 2016 – PC-PE – POLÍCIA CIENTÍFICA – DIVERSOS CARGOS – ADAPTADA)**

**A lei processual penal brasileira adota o princípio da absoluta territorialidade em relação a sua aplicação no espaço: não cabe adotar lei processual de país estrangeiro no cumprimento de atos processuais no território nacional.**

**COMENTÁRIOS:** O nosso ordenamento processual adota o princípio da absoluta territorialidade em relação à aplicação da lei processual penal brasileira no espaço, ou seja, não cabe adotar lei processual de país estrangeiro no cumprimento de atos processuais no território nacional.

Todavia, é importante ressaltar a possibilidade de utilização de normas previstas em tratados internacionais ratificados pela Brasil. Entretanto, isso não configura aplicação de lei estrangeira (pois o tratado passou a fazer parte do nosso ordenamento jurídico).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**40. (CESPE – 2016 – PC-PE – POLÍCIA CIENTÍFICA – DIVERSOS CARGOS – ADAPTADA)**

**A lei processual penal não admite o uso da analogia ou da interpretação extensiva, em estrita observância ao princípio da legalidade.**



**COMENTÁRIOS:** A Lei processual penal admite, por expressa previsão no art. 3º do CPP, a interpretação extensiva, a aplicação analógica (analogia), ainda que desfavoráveis ao réu, e o suplemento dos princípios gerais de Direito. Vejamos:

*Art. 3º A lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

### 41. (CESPE – 2016 – TJ-AM – JUIZ - ADAPTADA)

**O princípio do juiz natural tem origem no direito anglo-saxão, construído inicialmente com base na ideia da vedação do tribunal de exceção. Posteriormente, por obra do direito norte-americano, acrescentou-se a exigência da regra de competência previamente estabelecida ao fato, fruto, provavelmente, do federalismo adotado por aquele país. O direito brasileiro adota tal princípio nessas duas vertentes fundamentais.**

**COMENTÁRIOS:** O princípio do Juiz Natural, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, congrega as duas concepções apontadas, ou seja, a vedação à existência de tribunais de exceção e a exigência de existência de regras abstratas e prévias determinando a competência jurisdicional.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

### 42. (CESPE – 2016 – TJ-AM – JUIZ - ADAPTADA)

**O direito ao silêncio ou garantia contra a autoincriminação derrubou um dos pilares do processo penal tradicional: o dogma da verdade real, permitindo que o acusado permaneça em silêncio durante a investigação ou em juízo, bem como impedindo de forma absoluta que ele seja compelido a produzir ou contribuir com a formação da prova ou identificação pessoal contrária ao seu interesse, revogando as previsões legais nesse sentido.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois apesar de a vedação à autoincriminação ser uma garantia do acusado, a Doutrina entende que é possível submeter o acusado a situações nas quais não se exija uma participação ativa na produção probatória (ex.: obrigatoriedade de comparecer ao local indicado a fim de que se proceda ao reconhecimento pela vítima).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

### 43. (CESPE – 2015 – TJDFT – TÉCNICO)

**Acerca da aplicabilidade da lei processual penal no tempo e no espaço e dos princípios que regem o inquérito policial, julgue o item a seguir.**

**Por força de mandamento constitucional, o exercício do contraditório deve ser garantido ainda no curso do inquérito policial, não obstante a sua natureza administrativa e pré-processual.**



**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois os princípios da ampla defesa e do contraditório não se aplicam à fase pré-processual, eis que são princípios inerentes ao PROCESSO.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**44. (CESPE – 2015 – TRE-RS – ANALISTA JUDICIÁRIO – ADAPTADA)**

**Lei processual que, de qualquer modo, altere rito procedimental, de forma a favorecer o acusado, aplica-se aos atos processuais praticados antes de sua vigência.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois, pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, ou seja, inclusive aos processos EM CURSO, seja ela mais gravosa ou mais benéfica, não importa. **Os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS**, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**45. (CESPE – 2015 – TRE-RS – ANALISTA JUDICIÁRIO – ADAPTADA)**

**Expressamente previsto na Constituição Federal, o princípio do promotor natural garante a todo e qualquer indivíduo o direito de ser acusado por órgão imparcial do Estado, previamente designado por lei, vedada a indicação de acusador para atuar em casos específicos.**

**COMENTÁRIOS:** O princípio do Promotor Natural é uma construção doutrinária que sustenta exatamente o que consta no enunciado, ou seja, que toda pessoa tem o direito de ser acusada por órgão imparcial do Estado, previamente designado por lei, vedada a indicação de acusador para atuar em casos específicos. Todavia, a Doutrina majoritária entende que tal princípio se encontra implícito na CF, e não EXPLÍCITO.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**46. (CESPE – 2015 – DPE-RN – DEFENSOR PÚBLICO – ADAPTADA)**

**De acordo com o CPP, a analogia equivale à norma penal incriminadora, protegida pela reserva legal, razão pela qual não pode ser usada contra o réu.**

**COMENTÁRIOS:** A Lei processual penal admite, por expressa previsão no art. 3º do CPP, a interpretação extensiva, a aplicação analógica (analogia), ainda que desfavoráveis ao réu, e o suplemento dos princípios gerais de Direito. Vejamos:

*Art. 3º A lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**47. (CESPE – 2015 – DPE-RN – DEFENSOR PÚBLICO – ADAPTADA)**



**No sistema inquisitivo, a confissão é considerada a rainha das provas e predominam nele procedimentos exclusivamente escritos.**

**COMENTÁRIOS:** Uma das características do sistema inquisitivo, não adotado pelo nosso ordenamento processual, é a utilização da confissão como “prova máxima”, ou a “rainha das provas”. Ou seja, uma vez tendo havido confissão, seriam desnecessárias quaisquer outras provas para que o acusado pudesse ser condenado.

Além disso, no sistema inquisitivo, como regra, há predomínio de procedimentos escritos (e sigilosos), não havendo espaço para debates orais.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**48. (CESPE – 2015 – DPE-RN – DEFENSOR PÚBLICO – ADAPTADA)**

**A lei processual penal veda a interpretação extensiva para prejudicar o réu.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois a Lei processual penal admite, por expressa previsão no art. 3º do CPP, a interpretação extensiva, ainda que prejudicial ao réu:

*Art. 3º A lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**49. (CESPE – 2015 – DPE-RN – DEFENSOR PÚBLICO – ADAPTADA)**

**A interpretação extensiva é um processo de integração por meio do qual se aplica a uma determinada situação para a qual inexistente hipótese normativa própria um preceito que regula hipótese semelhante.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois esta é a exata definição da ANALOGIA. A interpretação extensiva não é processo de integração, e sim de INTERPRETAÇÃO da norma processual.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**50. (CESPE – 2015 – DPE-RN – DEFENSOR PÚBLICO – ADAPTADA)**

**Para o uso da analogia, é importante considerar a natureza do diploma de onde se deve extrair a norma reguladora.**

**COMENTÁRIOS:** A Lei processual penal admite, por expressa previsão no art. 3º do CPP, a interpretação extensiva, a aplicação analógica (analogia), ainda que desfavoráveis ao réu, e o suplemento dos princípios gerais de Direito. Não é relevante, aqui, a natureza do diploma legal de onde se irá extrair a norma reguladora.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**51. (CESPE – 2015 – TJDFT – JUIZ - ADAPTADA)**



**No Estado democrático moderno não há espaço para a aplicação do princípio processual denominado favor rei, que contraria o jus libertatis do acusado.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois o *favor rei*, princípio que determina a decisão favorável ao réu em caso de dúvida, é adotado pelo nosso ordenamento jurídico, e não contraria em nada o *ius libertatis* do acusado, muito pelo contrário.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**52. (CESPE – 2014 – CÂMARA DOS DEPUTADOS – TÉCNICO LEGISLATIVO)**

**Ainda que o contraditório e a ampla defesa não sejam observados durante a realização do inquérito policial, não serão inválidas a investigação criminal e a ação penal subsequente.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois os princípios da ampla defesa e do contraditório não se aplicam à fase pré-processual, eis que são princípios inerentes ao PROCESSO, não havendo que se falar em nulidade da investigação ou do processo em razão da não observância de tais princípios.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**53. (CESPE – 2014 – CÂMARA DOS DEPUTADOS – ANALISTA LEGISLATIVO)**

**À luz do CPP e da jurisprudência do STJ, julgue o seguinte item, relativo à prisão, aos recursos, aos atos e aos princípios processuais penais.**

**Dado o princípio *tempus regit actum*, as normas processuais penais têm aplicação imediata, não alcançando crimes ocorridos em data anterior à sua vigência.**

**COMENTÁRIOS:** Pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, ou seja, inclusive aos processos EM CURSO (o que significa que pode, portanto, ser aplicada a crimes cometidos antes de sua entrada em vigor), seja ela mais gravosa ou mais benéfica, não importa. Os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

Assim, os atos já praticados NÃO devem ser refeitos, pois quando foram realizados estavam sendo regidos pela Lei vigente à época, não havendo qualquer irregularidade. A lei nova, portanto, só se aplica aos atos futuros, não atingindo os atos que já foram validamente realizados sob o regramento da lei anterior.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**54. (CESPE – 2014 – CÂMARA DOS DEPUTADOS – ANALISTA LEGISLATIVO)**

**Acerca da prova no processo penal, julgue o item abaixo.**



**A teoria dos frutos da árvore envenenada, de origem norte-americana e consagrada na CF, proclama a mácula de provas supostamente lícitas e admissíveis, obtidas, todavia, a partir de provas declaradas nulas pela forma ilícita de sua colheita.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois a teoria dos frutos da árvore envenenada sustenta que uma prova supostamente lícita, ou seja, uma prova colhida com respeito às regras legais e aos direitos fundamentais, deve, como regra, ser declarada ilícita por derivação quando tiver se originado de uma prova ilícita. Daí porque também são chamadas de provas ilícitas por derivação.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**55. (CESPE – 2014 – TJDFT – JUIZ – ADAPTADA)**

**O Poder Judiciário caracteriza-se pela estática: dizer o que seja de direito a partir de impulso externo.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois uma das características do Judiciário é a INÉRCIA, ou seja, o Poder Judiciário não pode iniciar o processo penal. O processo penal só pode ser iniciado por impulso externo (das partes).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**56. (CESPE – 2013 – PG-DF – PROCURADOR)**

**No que se refere à lei processual penal no espaço e no tempo, julgue os itens que se seguem.**

**A aplicação do princípio da territorialidade, previsto na lei processual penal brasileira, poderá ser afastada se, mediante tratado internacional celebrado pelo Brasil e referendado internamente por decreto, houver disposição que determine, nos casos que ele indicar, a aplicação de norma diversa.**

**COMENTÁRIOS:** O nosso ordenamento processual adota o princípio da absoluta territorialidade em relação à aplicação da lei processual penal brasileira no espaço, ou seja, não cabe adotar lei processual de país estrangeiro no cumprimento de atos processuais no território nacional.

Todavia, é importante ressaltar a possibilidade de utilização de normas previstas em tratados internacionais ratificados pela Brasil. Entretanto, isso não configura aplicação de lei estrangeira (pois o tratado passou a fazer parte do nosso ordenamento jurídico).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**57. (CESPE – 2013 – PG-DF – PROCURADOR)**

**No que se refere à lei processual penal no espaço e no tempo, julgue os itens que se seguem.**

**A lei processual penal será aplicada desde logo, sem prejuízo da validade dos atos instrutórios realizados sob a vigência de lei processual anterior, salvo se esta for, de alguma maneira, mais benéfica ao réu que aquela.**



**COMENTÁRIOS:** Pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, ou seja, inclusive aos processos EM CURSO (o que significa que pode, portanto, ser aplicada a crimes cometidos antes de sua entrada em vigor), seja ela mais gravosa ou mais benéfica, não importa. Os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

*Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

Assim, os atos já praticados NÃO devem ser refeitos, pois quando foram realizados estavam sendo regidos pela Lei vigente à época, não havendo qualquer irregularidade. A lei nova, portanto, só se aplica aos atos futuros, não atingindo os atos que já foram validamente realizados sob o regramento da lei anterior.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**58. (CESPE – 2013 – TJ-RN – JUIZ – ADAPTADA)**

**De acordo com o princípio da presunção de inocência, o juiz não deve receber denúncia quando houver, além da prova da materialidade do crime, apenas indícios de autoria.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois neste momento não se exige que o Juiz tenha certeza quanto à autoria do fato, até porque, se isso fosse exigível, o processo seria desnecessário, já que a finalidade do processo é esclarecer o fato e verificar se o réu, de fato, teve culpa.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**59. (CESPE – 2013 – TJ-RN – JUIZ – ADAPTADA)**

**Em razão do princípio da especialidade, a existência de lei especial que verse sobre determinado procedimento impede a aplicação do CPP, ainda que de forma subsidiária.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois a existência de lei especial regulando determinado procedimento (ex.: lei de drogas) não impede a aplicação do CPP. Todavia, neste caso, o CPP será aplicado apenas de forma subsidiária.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**60. (CESPE – 2013 – TJ-RN – JUIZ – ADAPTADA)**

**Dado o princípio da territorialidade, o CPP é aplicado em todo território nacional, inclusive no que se refere aos processos da competência da justiça militar.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois o CPP, em relação aos processos da competência da Justiça Militar, só é aplicável de forma subsidiária, nos termos do art. 1º, III do CPP.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**



**61. (CESPE – 2013 – TJ-RN – JUIZ – ADAPTADA)**

**O julgador poderá aplicar por analogia uma lei processual, para a solução de questão pendente no curso da ação penal.**

**COMENTÁRIOS:** A Lei processual penal admite, por expressa previsão no art. 3º do CPP, a aplicação analógica (analogia), ainda que prejudicial ao réu.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**62. (CESPE – 2013 – TJ-RN – JUIZ – ADAPTADA)**

**Nova lei que altere as regras de intimação no processo penal tem aplicação imediata, tornando automaticamente inválidas, nos processos em curso, todas as intimações já realizadas sob a forma da lei revogada.**

**COMENTÁRIOS:** Pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, ou seja, inclusive aos processos EM CURSO (o que significa que pode, portanto, ser aplicada a crimes cometidos antes de sua entrada em vigor), seja ela mais gravosa ou mais benéfica, não importa. Todavia, os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

*Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

Assim, os atos já praticados NÃO devem ser refeitos, pois quando foram realizados estavam sendo regidos pela Lei vigente à época, não havendo qualquer irregularidade.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**63. (CESPE – 2013 – TJ-BA – TITULAR NOTARIAL - ADAPTADA)**

**Aplica-se a lei processual penal desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a égide de lei anterior.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois, pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, ou seja, inclusive aos processos EM CURSO. Todavia, os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

*Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**64. (CESPE – 2013 – TJ-ES – TITULAR NOTARIAL - ADAPTADA)**

**Dado o princípio da busca da verdade real, que rege o processo penal, o juiz do processo pode esclarecer pontos obscuros, desde que circunscritos às provas apresentadas pela acusação e pela defesa, à qual se atribui o ônus probatório, não sendo admitida, conforme a**



**jurisprudência dos tribunais superiores, a atividade instrutória do juiz no processo penal.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois o Juiz pode produzir provas no processo penal, com vistas à elucidação de fato relevante (art. 156, II do CPP). Assim, o princípio da busca pela verdade real não limita o Juiz a apenas esclarecer pontos obscuros com base nas provas produzidas, mas autoriza o Juiz a determinar (de ofício) a produção de provas que considere importantes para sanar dúvida sobre ponto relevante.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**65. (CESPE – 2013 – TJ-ES – TITULAR NOTARIAL - ADAPTADA)**

**A recusa do acusado em se manifestar durante seu interrogatório poderá gerar presunção do reconhecimento do crime a ele imputado, em face do livre convencimento do juiz.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois o silêncio é um direito do acusado, e não pode ser considerado como confissão e nem pode ser interpretado em prejuízo da defesa, sob pena de esvaziar-se a lógica de tal garantia.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**66. (CESPE – 2013 – SEGESP-AL – PAPILOSCOPISTA)**

**Acerca do processo penal brasileiro, julgue os itens subsecutivos.**

**A lei processual penal tem aplicação imediata, sem retroagir, independentemente de seu conteúdo ser mais benéfico para o acusado.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois, pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, ou seja, inclusive aos processos EM CURSO (o que significa que pode, portanto, ser aplicada a crimes cometidos antes de sua entrada em vigor), seja ela mais gravosa ou mais benéfica, não importa. Os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

*Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

Assim, os atos já praticados NÃO devem ser refeitos, pois quando foram realizados estavam sendo regidos pela Lei vigente à época, não havendo qualquer irregularidade. A lei nova, portanto, só se aplica aos atos futuros, não atingindo os atos que já foram validamente realizados sob o regramento da lei anterior.

Desta forma, a lei processual penal NÃO RETROAGE para alcançar os atos processuais praticados antes de sua entrada em vigor, ou seja, eles permanecem. Todavia, ela é aplicável aos FATOS CRIMINOSOS anteriores à sua vigência. São, portanto, duas situações distintas.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**67. (CESPE – 2013 – POLÍCIA FEDERAL – DELEGADO)**



É apresentada uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada em relação ao inquérito policial e suas peculiaridades, às atribuições da Polícia Federal e ao sistema probatório no processo penal brasileiro.

José foi indiciado em inquérito policial por crime de contrabando e, devidamente intimado, compareceu perante a autoridade policial para interrogatório. Ao ser indagado a respeito de seus dados qualificativos para o preenchimento da primeira parte do interrogatório, José arguiu o direito ao silêncio, nada respondendo. Nessa situação hipotética, cabe à autoridade policial alertar José de que a sua recusa em prestar as informações solicitadas acarreta responsabilidade penal, porque a lei é taxativa quanto à obrigatoriedade da qualificação do acusado.

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois o direito ao silêncio não abrange as perguntas relativas à qualificação do acusado, ou seja, o acusado não pode se negar a fornecer ao Juiz seus dados pessoais (nome, filiação, etc.).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**68. (CESPE – 2013 – TJ-RR – TITULAR NOTARIAL – ADAPTADA)**

É ilícita a prova de crime obtida por meio de interceptação telefônica judicialmente autorizada nos autos de inquérito policial destinado à apuração de outro crime.

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois a Doutrina entende que, neste caso, não houve violação à intimidade, já que a medida foi decretada de forma legal, ou seja, obedecendo aos critérios estabelecidos em lei para sua decretação. Assim, uma vez realizada de forma legítima a interceptação, a descoberta fortuita (serendipidade) de provas da existência de OUTRO CRIME não é ilegal, sendo considerada prova lícita.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**69. (CESPE – 2013 – TJ-RR – TITULAR NOTARIAL – ADAPTADA)**

Pelo princípio constitucional da publicidade, que rege as decisões proferidas pelo Poder Judiciário, os atos processuais deverão ser públicos, sendo absolutamente vedada a restrição de sua ciência por terceiros que não participem da relação processual.

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois a própria Constituição Federal, em seu art. 93, IX, admite a restrição da publicidade dos atos processuais, quando a intimidade ou interesse público exigirem.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**70. (CESPE – 2013 – TJ-RR – TITULAR NOTARIAL – ADAPTADA)**

Ainda que seja nomeado defensor dativo pelo juiz, o denunciado deve ser intimado para oferecer contrarrazões ao recurso interposto pelo MP contra a decisão que tenha rejeitado a denúncia, sob pena de nulidade.



**COMENTÁRIOS:** O STF entende que há violação à ampla defesa quando o denunciado não é intimado para apresentar contrarrazões ao recurso interposto pelo MP contra a decisão de rejeição da denúncia, nos termos da súmula 707 do STF:

**SÚMULA 707**

Constitui nulidade a falta de intimação do denunciado para oferecer contra-razões ao recurso interposto da rejeição da denúncia, não a suprimindo a nomeação de defensor dativo.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**71. (CESPE – 2013 – TJ-RR – TITULAR NOTARIAL – ADAPTADA)**

**O interrogatório do acusado, por constituir exercício do direito de defesa, não pode ser por ele dispensado, sob pena de nulidade.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois a Doutrina majoritária entende que o interrogatório, exatamente por ser um mecanismo de exercício do direito de defesa, pode ser dispensado pelo acusado, ou seja, uma vez devidamente intimado para o interrogatório, o acusado pode não comparecer.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**72. (CESPE – 2013 – TJ-PB – JUIZ LEIGO – ADAPTADA)**

**De acordo com o princípio da imediatidade, serão exercidos sob a disciplina de legislação superveniente os atos processuais de processo em andamento ainda não iniciados.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois, pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, ou seja, inclusive aos processos EM CURSO. Todavia, ela só se aplica aos ATOS PROCESSUAIS futuros, ou seja, os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

*Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

Assim, os atos já praticados NÃO devem ser refeitos, pois quando foram realizados estavam sendo regidos pela Lei vigente à época, não havendo qualquer irregularidade.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**73. (CESPE – 2013 – TJ-PB – JUIZ LEIGO – ADAPTADA)**

**Em relação à aplicação de lei processual penal no espaço, o princípio da territorialidade é a regra geral, exceto em caso de crime contra a vida ou a liberdade do presidente da República, crime contra a administração pública e de delito de genocídio cometidos no estrangeiro.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois o nosso ordenamento processual adota o princípio da absoluta territorialidade em relação à aplicação da lei processual



penal brasileira no espaço, ou seja, não cabe adotar lei processual de país estrangeiro no cumprimento de atos processuais no território nacional.

Nos casos de crime contra a vida ou a liberdade do presidente da República, crime contra a administração pública e de delito de genocídio cometidos no estrangeiro será possível a aplicação da lei PENAL brasileira a tais delitos, havendo o que se chama de extraterritorialidade da lei PENAL.

Todavia, em relação ao PROCESSO, que tramitará no Brasil, será aplicada a lei brasileira (e não a estrangeira), embora o crime tenha ocorrido fora do Brasil.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

### 74. (CESPE – 2013 – TJ-PB – JUIZ LEIGO – ADAPTADA)

**A lei processual penal posterior que, de qualquer modo, favoreça o agente deverá ser aplicada aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois, pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, ou seja, inclusive aos processos EM CURSO, seja ela mais gravosa ou mais benéfica, não importa. Os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

Assim, se já houve sentença condenatória transitada em julgado, não há mais processo, de forma que a lei processual nova não terá aplicabilidade.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

### 75. (CESPE – 2013 – TJ-PB – JUIZ LEIGO – ADAPTADA)

**De acordo com o entendimento majoritário, a lei processual penal posterior e mais gravosa ao réu não deve ser aplicada a fatos cometidos na vigência de norma anterior, em decorrência do princípio tempus regit actum.**

**COMENTÁRIOS:** Pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, ou seja, inclusive aos processos EM CURSO (o que significa que **pode**, portanto, ser aplicada a **crimes cometidos antes de sua entrada em vigor**), seja ela mais gravosa ou mais benéfica, não importa. Os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

### 76. (CESPE – 2013 – TJ-PB – JUIZ LEIGO – ADAPTADA)



**Os prazos iniciados na vigência de determinada norma processual penal, em nenhuma hipótese, poderão ser afetados por norma processual posterior.**

**COMENTÁRIOS:** Como regra, se já se iniciou o curso do prazo processual, a lei nova não será aplicável a este prazo, ou seja, o prazo continuará sendo regulado pela lei que vigorava quando o prazo começou a correr. Todavia, a Doutrina entende que a lei nova pode ser aplicável a este prazo já iniciado quando AUMENTAR o prazo (Ex.: Começou a correr o prazo de um recurso, que é de 15 dias. Surge, durante o prazo, uma lei nova, aumentando para 30 dias o prazo deste recurso. Neste caso, poderia ser aplicada).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**77. (CESPE – 2013 – PC-BA – INVESTIGADOR)**

**Julgue os itens seguintes, considerando os dispositivos constitucionais e o processo penal.**

**A presunção de inocência da pessoa presa em flagrante delito, ainda que pela prática de crime inafiançável e hediondo, é razão, em regra, para que ela permaneça em liberdade.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois o princípio da presunção de inocência prega que ninguém poderá ser considerado culpado antes do trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Vale frisar que o STF mitigou tal princípio ao admitir a execução provisória da pena quando já houver sentença condenatória proferida por órgão colegiado de segundo grau de jurisdição (HC 126.292).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**78. (CESPE – 2013 – PC-BA – INVESTIGADOR)**

**Julgue o item seguinte, considerando os dispositivos constitucionais e o processo penal.**

**O direito ao silêncio consiste na garantia de o indiciado permanecer calado e de tal conduta não ser considerada confissão, cabendo ao delegado informá-lo desse direito durante sua oitiva no inquérito policial.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois o silêncio é um direito do acusado, e não pode ser considerado como confissão e nem pode ser interpretado em prejuízo da defesa, sob pena de esvaziar-se a lógica de tal garantia. Além disso, deve ser informado expressamente ao interrogando (art. 5º, LXIII da CF/88).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**79. (CESPE – 2013 – PC-BA – INVESTIGADOR)**

**Julgue os itens seguintes, considerando os dispositivos constitucionais e o processo penal.**

**De acordo com a CF, a inviolabilidade do sigilo de correspondência e comunicações telefônicas poderá ser quebrada por ordem judicial para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.**



**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois o art. 5º, XII da CF/88 admite apenas a quebra do sigilo das comunicações telefônicas, não das correspondências:

*Art. 5º (...) XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**80. (CESPE – 2013 – TJDFT – TÉCNICO)**

**O condenado pela prática do crime de estupro que recorrer da sentença penal condenatória não poderá ser considerado culpado da infração enquanto não transitar em julgado sua condenação.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois o princípio da presunção de inocência prega que ninguém poderá ser considerado culpado **antes do trânsito em julgado de sentença penal condenatória**. Vale frisar, todavia, que **o STF relativizou tal princípio** ao admitir a execução provisória da pena quando já houver sentença condenatória proferida por órgão colegiado de segundo grau de jurisdição (HC 126.292).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**81. (CESPE – 2013 – TJDFT – TÉCNICO)**

**Em processo penal, ninguém pode ser forçado a produzir prova contra si mesmo. Por outro lado, a recusa em fazê-lo pode acarretar presunção de culpabilidade pelo crime.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois o silêncio é um direito do acusado, e não pode ser considerado como confissão e nem pode ser interpretado em prejuízo da defesa, sob pena de esvaziar-se a lógica de tal garantia. O mesmo se aplica a toda e qualquer postura do acusado no sentido de não produzir prova contra si, ou seja, não poderão ser consideradas como "presunção de culpa".

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**82. (CESPE – 2013 – TJDFT – OFICIAL DE JUSTIÇA)**

**Considerando os princípios aplicáveis ao direito processual penal e a aplicação da lei processual, julgue os itens a seguir.**

**A autodefesa, que, pelo princípio da ampla defesa, é imposta ao réu, é irrenunciável.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois o réu não é obrigado a realizar sua autodefesa. A defesa técnica é que é irrenunciável no processo penal, ou seja, ainda que o réu não queira, o Juiz deverá nomear um defensor para realizar a defesa técnica do acusado.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**83. (CESPE – 2013 – TJDFT – OFICIAL DE JUSTIÇA)**



**Considerando os princípios aplicáveis ao direito processual penal e a aplicação da lei processual, julgue os itens a seguir.**

**A adoção dos princípios da territorialidade e da imediatidade obsta, em qualquer hipótese, a aplicação da lei processual penal a crimes ocorridos fora do território nacional e a ultratividade da norma processual.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois o nosso ordenamento processual adota o princípio da absoluta territorialidade em relação à aplicação da lei processual penal brasileira no espaço, ou seja, não cabe adotar lei processual de país estrangeiro no cumprimento de atos processuais no território nacional. Todavia, isso não impede a aplicação da lei penal brasileira a crimes cometidos fora do território nacional. Porém, em relação ao PROCESSO referente a tais crimes, que tramitará no Brasil, será aplicada a lei brasileira (e não a estrangeira), embora o crime tenha ocorrido fora do Brasil.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**84. (CESPE – 2013 – TJ-PI – TITULAR NOTARIAL - ADAPTADA)**

**A lei é fonte imediata do processo penal, e, dado o princípio da reserva legal, aos estados-membros é vedado sobre ele legislar.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois apesar de caber à União a competência para legislar sobre direito processual penal, o art. 22, § único da CF-88 prevê que Lei Complementar possa autorizar os estados-membros a legislarem sobre questões específicas de direito processual penal.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**85. (CESPE – 2013 – TJ-PI – TITULAR NOTARIAL - ADAPTADA)**

**A iniciativa do juiz em trazer aos autos, de ofício, elementos para formar seu livre convencimento viola o princípio da imparcialidade e contraria o sistema acusatório.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois o Juiz pode produzir provas no processo penal, com vistas à elucidação de fato relevante (art. 156, II do CPP). Assim, o princípio da busca pela verdade real não limita o Juiz a apenas esclarecer pontos obscuros com base nas provas produzidas, mas autoriza o Juiz a determinar (de ofício) a produção de provas que considere importantes para sanar dúvida sobre ponto relevante.

Tal iniciativa não viola o princípio da imparcialidade, segundo doutrina majoritária, nem contraria o sistema acusatório.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**86. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

**A Constituição Federal de 1988 (CF) não admite juízo ou tribunal de exceção, razão por que a atual estrutura do Poder Judiciário não prevê justiças especializadas em determinada matéria.**



**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois a existência de varas especializadas em determinada matéria (ex.: vara do tribunal do júri, vara especializada em crimes de lavagem de capitais, etc.) não viola o princípio do Juiz natural, conforme entendimento do STF, eis que, neste caso, não está havendo escolha casuística de um Juiz para julgar determinado caso, mas se está a fixar, abstratamente, a competência de uma (ou várias) Vara para o processo e julgamento de todo e qualquer crime desta mesma natureza.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**87. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

**A garantia de que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória significa que mesmo quem for preso em flagrante cometendo homicídio será possuidor da presunção de inocência.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois o princípio da presunção de inocência prega que **ninguém poderá ser considerado culpado antes do trânsito em julgado de sentença penal condenatória**. Vale frisar que o STF relativizou tal princípio ao admitir a execução provisória da pena quando já houver sentença condenatória proferida por órgão colegiado de segundo grau de jurisdição (HC 126.292).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**88. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

**Ao assegurar o contraditório, a ampla defesa e a publicidade aos acusados em geral, a CF impôs a observância de tais garantias não só durante o processo penal, mas desde o inquérito policial.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois os princípios da ampla defesa e do contraditório não se aplicam à fase pré-processual, eis que são princípios inerentes ao PROCESSO, não havendo que se falar em nulidade da investigação ou do processo em razão da não observância de tais princípios.

Além disso, também não há que se falar na publicidade do IP, eis que o IP é um procedimento eminentemente sigiloso. A publicidade é um princípio aplicável aos atos PROCESSUAIS (não aos pré-processuais).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**89. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

**Por força do princípio *tempus regit actum*, o fato de lei nova suprimir determinado recurso, existente em legislação anterior, não afasta o direito à recorribilidade subsistente pela lei anterior, quando o julgamento tiver ocorrido antes da entrada em vigor da lei nova.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois, pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde



logo, e os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

*Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

Assim, se o recurso já foi validamente interposto antes de sua supressão pela lei nova, deve o recurso ser regularmente julgado.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**90. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

**A nova lei processual penal aplicar-se-á imediatamente, invalidando os atos realizados sob a vigência da lei anterior que com ela for incompatível.**

**COMENTÁRIOS:** Pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, e os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

*Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**91. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

**O princípio da imediatidade da lei processual penal abarca o transcurso do prazo processual iniciado sob a égide da legislação anterior, ainda que mais gravosa ao réu.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado. No que tange à lei nova que altera prazo recursal, ela só será aplicada aos recursos futuros. Se já está fluindo o prazo recursal, não se aplica a lei nova, pois este prazo já começou a correr sob a vigência da lei anterior.

Assim, a lei processual nova não será aplicada aos prazos já iniciados antes de sua vigência. Há parcela doutrinária que sustenta ser possível a aplicação da lei nova aos prazos já iniciados, desde que a lei nova seja mais benéfica (traga prazo maior), o que não é o caso da questão.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**92. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

**A lei processual penal posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplicar-se-á aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois, pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, ou seja, inclusive aos processos EM CURSO, seja ela mais gravosa ou mais



benéfica, não importa. Os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

*Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

Assim, **se já houve sentença condenatória transitada em julgado, não há mais processo**, de forma que a lei processual nova não terá aplicabilidade.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

### 93. (CESPE – 2013 – TRE-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO - ADAPTADA)

**De acordo com o princípio da territorialidade, aplica-se a lei processual penal brasileira a todo delito ocorrido em território nacional, sem exceção, em vista do princípio da igualdade estabelecido na Constituição Federal de 1988.**

**COMENTÁRIOS:** O nosso ordenamento processual adota o princípio da absoluta territorialidade em relação à aplicação da lei processual penal brasileira no espaço, ou seja, não cabe adotar lei processual de país estrangeiro no cumprimento de atos processuais no território nacional.

Todavia, é importante ressaltar a possibilidade de utilização de normas previstas em tratados internacionais ratificados pela Brasil. Entretanto, isso não configura aplicação de lei estrangeira (pois o tratado passou a fazer parte do nosso ordenamento jurídico).

Além disso, é possível a aplicação da lei penal estrangeira aos ATOS PROCESSUAIS praticados FORA DO BRASIL, ainda que relativos a processos que tramitam no Brasil (ex.: oitiva de testemunha realizada na França, relativa a processo que tramita no Brasil).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

### 94. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)

**Com base na aplicação e interpretação da lei processual, bem como do inquérito policial, julgue os itens a seguir.**

**A lei processual penal não admite interpretação extensiva ou aplicação analógica, mas pode ser suplementada pelos princípios gerais de direito.**

**COMENTÁRIOS:** A Lei processual penal admite, por expressa previsão no art. 3º do CPP, a interpretação extensiva, a aplicação analógica (analogia), ainda que desfavoráveis ao réu, e o suplemento dos princípios gerais de Direito.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

### 95. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)

**Com base na aplicação e interpretação da lei processual, bem como do inquérito policial, julgue os itens a seguir.**

**A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.**



**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois, pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, e os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**96. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

**A respeito da prisão e da liberdade provisória, bem como das disposições constitucionais acerca do Direito Processual Penal e da ação de habeas corpus, julgue os itens subsequentes.**

**Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois esta é a exata previsão do art. 5º, LV da CF/88:

Art. 5º (...) LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**97. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

**A respeito da prisão e da liberdade provisória, bem como das disposições constitucionais acerca do Direito Processual Penal e da ação de habeas corpus, julgue os itens subsequentes.**

**As provas obtidas por meios ilícitos são inadmissíveis no processo.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois não são admitidas, no processo penal, as provas obtidas por meios ilícitos, ou seja, com violação às regras legais ou aos direitos fundamentais, nos termos do art. 5º, LVI da CF/88:

Art. 5º (...) LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**98. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

**Acerca dos princípios aplicáveis ao direito processual penal e da aplicação da lei processual no tempo e no espaço, julgue o item seguinte.**

**A extraterritorialidade da lei processual penal brasileira ocorrerá apenas nos crimes perpetrados, ainda que no estrangeiro, contra a vida ou a liberdade do presidente da República e contra o patrimônio ou a fé pública da União, do Distrito Federal, de estado, de território e de município.**



**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois nesse caso haverá extraterritorialidade da lei PENAL brasileira, e não da lei PROCESSUAL brasileira.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**99. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

**Acerca dos princípios aplicáveis ao direito processual penal e da aplicação da lei processual no tempo e no espaço, julgue o item seguinte.**

**A aplicação da lei processual no tempo é regida pelo princípio da imediatidade, com incidência nos processos em andamento, não tendo efeitos retroativos, ainda que norma posterior possa ser mais benéfica ao réu.**

**COMENTÁRIOS:** Pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, e os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, nos termos do art. 2º do CPP.

Assim, os atos já praticados NÃO devem ser refeitos (**a norma processual nova não retroage para alcançar tais atos processuais**), pois quando foram realizados estavam sendo regidos pela Lei vigente à época, não havendo qualquer irregularidade. A lei nova, portanto, só se aplica aos atos futuros, não atingindo os atos que já foram validamente realizados sob o regramento da lei anterior.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**100. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

**Acerca dos princípios aplicáveis ao direito processual penal e da aplicação da lei processual no tempo e no espaço, julgue o item seguinte.**

**O princípio da presunção de inocência ou da não culpabilidade subsiste durante todo o processo e tem o objetivo de garantir o ônus da prova à acusação até declaração final de responsabilidade por sentença penal condenatória transitada em julgado.**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois o princípio da presunção de inocência prega que **ninguém poderá ser considerado culpado antes do trânsito em julgado de sentença penal condenatória**. Vale frisar que o STF relativizou tal princípio ao admitir a execução provisória da pena quando já houver sentença condenatória proferida por órgão colegiado de segundo grau de jurisdição (HC 126.292).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**101. (CESPE – 2012 – TJ-AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO)**

**Acerca dos princípios aplicáveis ao direito processual penal e da aplicação da lei processual no tempo e no espaço, julgue o item seguinte.**



**É assegurado, de forma expressa, na norma fundamental, o direito de qualquer acusado à plenitude de defesa em toda e qualquer espécie de procedimento criminal.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado (questão polêmica). De fato, todo acusado tem direito (expressamente previsto na CF) à ampla defesa em qualquer processo criminal. Todavia, a expressão “plenitude de defesa” só é utilizada em relação aos processos que tramitam perante o Tribunal do Júri.

A princípio, não há diferença entre “ampla defesa” e “plenitude de defesa”. Todavia, há quem sustente que o termo “plenitude de defesa” é mais abrangente, pois engloba não só as alegações jurídicas, mas toda e qualquer alegação que possa ser útil ao acusado (emocional, social, etc.), já que o júri é formado por pessoas leigas.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**102. (CESPE – 2012 – TJ-RO – ANALISTA PROCESSUAL – ADAPTADA)**

**Não há previsão legal do contraditório na fase de investigação e a sua inexistência não configura violação à Constituição Federal (CF).**

**COMENTÁRIOS:** Item correto, pois os princípios da ampla defesa e do contraditório não se aplicam à fase pré-processual, eis que são princípios inerentes ao PROCESSO, não havendo que se falar em nulidade da investigação ou do processo em razão da não observância de tais princípios.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**103. (CESPE – 2012 – TJ-RO – ANALISTA PROCESSUAL – ADAPTADA)**

**Em determinados crimes é permitido ao juiz a iniciativa da ação penal condenatória, como no caso de procedimentos especiais, a exemplo do processo e julgamento dos crimes de falência.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois o nosso ordenamento jurídico adota um sistema acusatório (no qual há clara separação entre as funções de acusar e julgar), e a Constituição adotou o princípio da inércia (*ne procedat iudex ex officio*), que sustenta que o Juiz não pode dar início ao processo, já que isto comprometeria sua necessária imparcialidade para processar e julgar a ação penal.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**104. (CESPE – 2012 – TJ-RO – ANALISTA PROCESSUAL – ADAPTADA)**

**No conflito entre o jus puniendi do Estado, de um lado, e o jus libertatis do acusado, a balança deve se inclinar a favor do primeiro, porquanto prevalece, em casos tais, o interesse público.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois, se em determinada situação houver dúvida a respeito da decisão a ser proferida, deve o Juiz privilegiar o *ius libertatis* do acusado, ou seja, deve decidir favoravelmente ao acusado.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**



**105. (CESPE – 2012 – TJ-AL – AUXILIAR JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

**Em respeito ao princípio constitucional da legalidade, não são admitidas, no que concerne à lei processual penal, interpretação extensiva ou aplicação analógica.**

**COMENTÁRIOS:** A Lei processual penal admite, por expressa previsão no art. 3º do CPP, a interpretação extensiva, a aplicação analógica (analogia), ainda que desfavoráveis ao réu, e o suplemento dos princípios gerais de Direito.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**106. (CESPE – 2012 – TJ-AL – AUXILIAR JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

**Nova lei processual penal tem aplicação imediata, devendo ser desconsiderados, quando de sua edição, os atos realizados sob a vigência da lei anterior.**

**COMENTÁRIOS:** Pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, e os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP.

Assim, os atos já praticados NÃO devem ser refeitos, pois quando foram realizados estavam sendo regidos pela Lei vigente à época, não havendo qualquer irregularidade.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**107. (CESPE – 2012 – TJ-AL – AUXILIAR JUDICIÁRIO - ADAPTADA)**

**O CPP aplica-se em todo o território brasileiro, inclusive aos processos da competência da justiça militar.**

**COMENTÁRIOS:** O item está errado, pois aos crimes militares aplica-se o Código de Processo Penal Militar, sendo aplicável o CPP apenas de forma subsidiária, conforme art. 1º, III do CPP:

*Art. 1º O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:*

*(...)*

*III - os processos da competência da Justiça Militar;*

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**108. (CESPE – 2012 – TJ-BA – JUIZ - ADAPTADA)**

**A lei processual aplica-se de imediato, devendo-se respeitar, entretanto, a data em que o crime foi praticado e observar a pretensão punitiva já estabelecida.**

**COMENTÁRIOS:** Pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, ou seja,



inclusive aos processos em curso, independentemente da data em que o crime foi praticado.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**109. (CESPE – 2012 – TJ-BA – JUIZ - ADAPTADA)**

**Aplica-se às normas processuais penais o princípio da extraterritorialidade, visto que são consideradas extensão do território nacional as embarcações e aeronaves públicas a serviço do governo brasileiro, onde quer que se encontrem.**

**COMENTÁRIOS:** Item errado, pois nesse caso haverá extraterritorialidade da lei PENAL brasileira, e não da lei PROCESSUAL brasileira.

Todavia, isso não impede a aplicação da lei penal brasileira a crimes cometidos fora do território nacional. Porém, em relação ao PROCESSO referente a tais crimes, que tramitará no Brasil, será aplicada a lei brasileira (e não a estrangeira), embora o crime tenha ocorrido fora do Brasil.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

**110. (CESPE – 2012 – TJ-AC – JUIZ – ADAPTADA)**

**Em relação à aplicação da lei no espaço, vigora o princípio da absoluta territorialidade da lei processual penal.**

**COMENTÁRIOS:** O nosso ordenamento processual adota o princípio da absoluta territorialidade em relação à aplicação da lei processual penal brasileira no espaço, ou seja, não cabe adotar lei processual de país estrangeiro no cumprimento de atos processuais no território nacional.

Todavia, é importante ressaltar a possibilidade de utilização de normas previstas em tratados internacionais ratificados pela Brasil. Entretanto, isso não configura aplicação de lei estrangeira (pois o tratado passou a fazer parte do nosso ordenamento jurídico).

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ CORRETA.**

**111. (CESPE – 2012 – TJ-AC – JUIZ – ADAPTADA)**

**De acordo com o princípio da aplicação imediata da lei processual penal, os atos já realizados sob a vigência de determinada lei devem ser convalidados pela lei que a substitua.**

**COMENTÁRIOS:** Pelo princípio do *tempus regit actum*, adotado pelo nosso ordenamento jurídico, a lei processual penal aplica-se desde logo, e os atos já praticados na vigência da lei anterior são PRESERVADOS, ou seja, são VÁLIDOS, conforme art. 2º do CPP:

*Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

Assim, os atos já praticados NÃO devem ser refeitos, pois quando foram realizados estavam sendo regidos pela Lei vigente à época, não havendo qualquer



irregularidade. A lei nova, portanto, só se aplica aos atos futuros, não atingindo os atos que já foram validamente realizados sob o regramento da lei anterior.

**Portanto, a AFIRMATIVA ESTÁ ERRADA.**

### 3 GABARITO



01. CORRETA
02. ERRADA
03. CORRETA
04. CORRETA
05. CORRETA
06. ERRADA
07. ALTERNATIVA A
08. CORRETA
09. ERRADA
10. CORRETA
11. ALTERNATIVA E
12. CORRETA
13. ANULADA
14. ALTERNATIVA C
15. ALTERNATIVA D
16. CORRETA
17. ALTERNATIVA D
18. ERRADA
19. CORRETA
20. ERRADA
21. CORRETA
22. ERRADA
23. ERRADA
24. ERRADA
25. ERRADA
26. CORRETA
27. CORRETA



## **D. PROC. PENAL – 1000 QUESTÕES COMENTADAS DO CESPE**

**Curso de questões comentadas  
Aula DEMO – Prof. Renan Araujo**

28. **ERRADA**
29. **ERRADA**
30. **CORRETA**
31. **CORRETA**
32. **CORRETA**
33. **ERRADA**
34. **ERRADA**
35. **ERRADA**
36. **ERRADA**
37. **CORRETA**
38. **CORRETA**
39. **CORRETA**
40. **ERRADA**
41. **CORRETA**
42. **ERRADA**
43. **ERRADA**
44. **ERRADA**
45. **ERRADA**
46. **ERRADA**
47. **CORRETA**
48. **ERRADA**
49. **ERRADA**
50. **ERRADA**
51. **ERRADA**
52. **CORRETA**
53. **ERRADA**
54. **CORRETA**
55. **CORRETA**
56. **CORRETA**
57. **ERRADA**
58. **ERRADA**
59. **ERRADA**
60. **ERRADA**
61. **CORRETA**
62. **ERRADA**
63. **CORRETA**
64. **ERRADA**



## **D. PROC. PENAL – 1000 QUESTÕES COMENTADAS DO CESPE**

**Curso de questões comentadas  
Aula DEMO – Prof. Renan Araujo**

- 65. ERRADA
- 66. CORRETA
- 67. CORRETA
- 68. ERRADA
- 69. ERRADA
- 70. CORRETA
- 71. ERRADA
- 72. CORRETA
- 73. ERRADA
- 74. ERRADA
- 75. ERRADA
- 76. ERRADA
- 77. CORRETA
- 78. CORRETA
- 79. ERRADA
- 80. CORRETA
- 81. ERRADA
- 82. ERRADA
- 83. ERRADA
- 84. ERRADA
- 85. ERRADA
- 86. ERRADA
- 87. CORRETA
- 88. ERRADA
- 89. CORRETA
- 90. ERRADA
- 91. ERRADA
- 92. ERRADA
- 93. ERRADA
- 94. ERRADA
- 95. CORRETA
- 96. CORRETA
- 97. CORRETA
- 98. ERRADA
- 99. ERRADA
- 100. CORRETA
- 101. ERRADA



## **D. PROC. PENAL – 1000 QUESTÕES COMENTADAS DO CESPE**

**Curso de questões comentadas  
Aula DEMO – Prof. Renan Araujo**

- 102. CORRETA**
- 103. ERRADA**
- 104. ERRADA**
- 105. ERRADA**
- 106. ERRADA**
- 107. ERRADA**
- 108. ERRADA**
- 109. ERRADA**
- 110. CORRETA**
- 111. ERRADA**

# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.